



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE OUTUBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1178 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

**DECRETO N° 11.144, 06 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno para Auto Viação Urubupungá Limitada.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de parte do imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado nas proximidades do denominado Terminal Munhoz Júnior, pela Auto Viação Urubupungá Limitada, para única e exclusivamente instalar uma guarita de apoio a motoristas e cobradores.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexo ao Processo Administrativo nº 24965/2014, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL – Parte do Canteiro Central da Avenida 2 – Jardim São Vicente de Paula

PROPR. – Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL - Avenida 2

ÁREA - 24,00 m<sup>2</sup>

“Uma área em formato retangular, medindo 8,57m de frente para a Avenida 2 e distante 9,00m da Rua 21, por 2,80m na lateral, localizado no canteiro central da Avenida 2 do Jardim São Vicente de Paula, encerrando uma área de 24,00m<sup>2</sup>. ”

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até completar 05 (cinco) anos, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para a finalidade mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de alteração da destinação por descumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria e interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a posse da área será restituída ao patrimônio público da Prefeitura, integrada pelas benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N.º 11.176, de 02 de Outubro de 2015.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 202.799,98 (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.009. Departamento de Gestão de Patrimônio**

06.009.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	81.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assitência Social**

14.005.08.244.0037.2025 Convênios da Proteção Social Básica	02510	121.799,98
3.3.50.43 Subvenções Sociais		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	16.000,00
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	6.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	30.000,00

**06.003. Departamento de Administração de Recursos Humanos**

06.003.04.122.0001.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
06.003.04.122.0001.2.059 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificados	01110	9.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assitência Social**

14.005.08.244.0038.2018 Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	02510	121.799,98
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de Outubro de 2015

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.177, 02 de Outubro de 2015.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02100	97.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>97.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de Outubro de 2015

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 726/15  
PROCESSO  
Nº: 13.784/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 041/2014 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA DEFICIENTE - AACD.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a prorrogação do Convênio 041/2014 (fls. 160/168) entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA DEFICIENTE - AACD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.979.457/0007-07, para atendimento multidisciplinar em reabilitação física aos portadores de deficiência física, residentes no Município de Osasco, por mais 12 meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 30 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO****Nº: 727/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23684/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 31 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de

2015.

JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 728/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23685/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para paga-

mento indenizatório por locação de imóvel.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 31 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de  
2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO****Nº: 729/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23686/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto do ano de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à RUA GASPARINO LUNARDI, 133 - KM-18 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o INSTI-

guéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto de 2015, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 31 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de  
2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO****Nº: 730/15  
PROCESSO ADM  
Nº 23689/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - locação de imóvel.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de agosto do ano de 2015, aos Locadores, do imóvel sito à RUA GASPARINO LUNARDI, 133 - KM-18 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o INSTI-

TUTO DE CRIMINALISTICA DE OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as provisões cabíveis.

Osasco, 30 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº: 731/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 21774/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Contratação de serviços de sistema tributário.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c.c. o artigo 26 da Lei Federal nº8666/1993, do ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA, inscrito no CNPJ/MF nº07.466.217/0001-30, para a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para implementação de uma Solução Tecnológica Integrada de Gestão Tributária, compreendendo: cessão de direito de uso de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, para quantidade ilimitada de usuários, serviço de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, serviço de capacitação contínua, serviço de suporte técnico e serviço de Business Intelligence - BI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor

total global de R\$22.584.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), tudo de acordo com as solicitações, considerações e justificativas da Secretaria de Finanças - SF retro e da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ (fls.44), o Projeto Básico (fls.08/43) e a Proposta Comercial do ITI (fls.70/71).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as provisões cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 732/815**  
**PROCESSO Nº 2572/2015**

INTERESSADO: D E P A R T A - MENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: Memo 71/2015 - DCLC - Registro de preços para aquisição de consumo para manutenção elétrica.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº031/2015 para registro de preços para aquisição de material de consumo para manutenção elétrica da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada retro: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.668.066/0001-42, pelo menor preço por Lote, para o Lote 01, no valor total de R\$154.499,99

(cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote 04, no valor total de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais), para o Lote 05, no valor total de R\$141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), para o Lote 06, no valor total de R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), para o Lote 07, no valor total de R\$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) e para o Lote 08, no valor total de R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.124.062/0001-29, pelo menor preço por Lote, para o Lote 02, no valor total de R\$3.669.994,62 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) e para o Lote 03, no valor total de R\$2.774.998,88 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 733/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº 21765/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSUNTO: Contratação serviços de manutenção de sistemas.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c.c. o artigo 26 da

- INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA, inscrito no CNPJ/MF nº07.466.217/0001-30, para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, capacitação de usuários e suporte técnico para os seguintes sistemas da Prefeitura do Município de Osasco: Sistema de Gestão de Saúde, Sistema de Gestão Orçamentária - Financeira - Contábil, Sistema de ISS Eletrônico, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Sistema de Gestão de Protocolo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total global de R\$43.585.920,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), tudo de acordo com as solicitações, considerações e justificativas da Secretaria de Administração - SA (fls.04/06), da Secretaria de Saúde - SS (fls.07/09) e da Secretaria de Finanças - SF (fls.10/13, fls.126/161 e fls.166/171), o Projeto Básico (fls.14/96) e a Proposta Comercial do ITI (fls.114).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as provisões cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

13  
14

## RESUMO DAS PORTARIAS

**02/10/2015**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

#### **EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1677/15 - EXONERAR, EDUARDO RODRIGUES DE FREITAS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E BANCAS** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1679/15 - EXONERAR, BERNADETE CLARO CHIBA**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1681/15 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA DO AMARAL CIPULO**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1644 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
238º	Ricardo Luis Batista Lima	33564779
239º	Thiago Machado Montes	43257976
240º	Vera Lucia De Barros Silva	12101165

241º	Maria Aparecida F. Dos Santos	32641843
242º	Marili Ireno De Oliveira	13972967
243º	Marcia Cristina Carneiro Souza	58323157
244º	Angela Mendes Da Silva	16757303
245º	Marcia Matildes Teixeira S. Da Costa	17465073
246º	Cinthia Roque Dos Santos	25856881
247º	Islaurinete Santos Fonseca	45062751

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1678/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEISON NUNES PAIVA, RG. 26.698.281-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E BANCAS**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1680/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANA APOLINÁRIO LOPES, RG. 43.550.564-6**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Comunicação Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1682/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RONEY CARLOS BANTERLI, RG. 35.448.723-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1683/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELA TAÍS DE LIMA, RG. 45.854.149-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1684/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS ROBERTO LOPES, RG. 25.087.609-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO**

**DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1685/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSUEL ARAÚJO, RG. 20.195.910-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PEQUISAS E DIAGNÓSTICOS**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1686/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEDNALDO DIAS DE SOUZA, RG. 16.361.135**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1687/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FUMIO MIAZAKI, RG. 22.793.372**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1645/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1604/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1646/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1607/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1647/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1608/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1648/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1609/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1649/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1610/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1650/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1611/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1651/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1612/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1652/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1614/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1653/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1616/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1654/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1617/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1655/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1618/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1656/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1620/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1657/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1622/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1658/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1624/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1659/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1625/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1660/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1627/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1661/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1628/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1662/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1629/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1663/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1630/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1664/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1631/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1665/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1632/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1666/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1633/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1667/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1634/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1668/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1635/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1669/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1636/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1670/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1637/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1671/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1638/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1672/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1639/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1673/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1640/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1674/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1641/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1675/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1642/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1676/ 2015 - Tornar Nula** a portaria 1643/15, publicada em 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 8069 E A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DIVULGA A LISTA DE MESARIOS E PRESIDENTES DE MESAS QUE PARTICIPARÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHOR TUTELAR DE OSASCO, GESTÃO 2016/2020;

*Osasco, 02 DE OUTUBRO DE 2015.*

*ANTONIO DANTAS.  
PRESIDENTE DO - CMDCA*

<b>ZONA 213</b>		
<b>Nome (Presidentes de Mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Ivanilda Vieira Souza	SETRAN	18.844.072
Lazaro Messias de Lima Filho	SEMA	8.764.827-1
Nerli Gomes de Souza	SS	15.187.058-5
Rosana Montagner Ramiro	SS	12.256.870
Rosaria Pereira Tchilin	SE	15.221.046
Ruth Francine Vamiany	SF	17.228.011-4
Vera Lucia Matos	SE	20.857.249
<b>Nome (Mesarios)</b>		
Ana Maria Odaime de Oliveira	SEREL	16.280.949-9
Anderson Aparecido Ferreira	SETRAN	45.372.140-0
Antonia Rocha Sudre	S.A	12.478.814-2
Beverly Iris Cruz	SF	8.497.641
Danilo Oliveira Pacheco	SEMA	29.642.287-3
Dulcinéia Aparecida Paiva	SF	17.073.739-1
Edvania Ferreira da Silva	SF	41.540.020-x
Erik Cesar Rodrigues Candido Honda	SETRAN	32.647.126-1
Ganielle I. Moreira de Almeida	S.A	30.705.268-0
Gilza dos Santos Silva	SAPS	15.398.391-7
Helio Augusto Sabino Pereira	SF	10.473.262-3
José Carlos Martinho	SEMA	13.828.019-8
José do Nascimento Rocha	SC	13.865.849
Lilian Carla de Oliveira Lago Rivas	S.A	18.438.866-1
Luzinete Benvindo Teodoro	SETRAN	30.917.669-7
Maria Antonia Camargo Lima	S.A	6.694.273
Maria Aparecida de Souza Reis	SE	28.329.980-0
Maria Bernadete Salsoni da Silva	S.F	1.626.315-9
Marta Alves Florêncio	SS	22.082.194-x
Marta Marcondes	S.A	21.468.533-0
Milena dos Reis Ribeiro	SEHDU	21.830.925-9
Rafael Marques da Silva	SF	47.534.536-8
Ronaldo Faria Baraçal	SF	11.598.079-9
Rosilene Bueno da Silva	SICA	23.269.034
Rosmary Aparecida de Oliveira	SE	10.256.569
Solange Gorramona	SETRAN	16.912.296-6
Sonia Maria Alves	SICA	32.179.569-3
Sueli Aparecida Parrella da Silva	SC	7.622.830-7
Teresa Paulino Lima do Quevedo	SICA	9.967.532-8
Vanussa Vieira da Silva	SE	24.949.698-7
Veranildes Nascimento da Silva	SE	24.564.719-3
<b>ZONA 276</b>		
<b>Nome (Presidentes de Mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Aparecida Tereza de Lima Campos	SS	19.724.101-3
Shirlei Rodrigues de Abreu	SS	27.035.306-9
Evandro Almeida Santos	GP	5.573.688-1
Glayton Hipolito de Carvalho	S.A	16.600.233-1
Patricia Vieira Nunes	SSO	22.878.839-0
Roberta Cardoso de Castro	SEHDU	30.776964-1

Rosemeire Bendinelli	SEMA	18.439.642-6
<b>Nome (Mesarios)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Akemi Almeida Pereira	SS	45.420.390-1
Ana Lucia da Silveira Pinheiro	SS	18.645.623-2
Andreia Donizeth Mazzo Mouco	SETRAN	23.382.084-x
Cleidielle dos Santos Souza	SE	58.434.017-5
Dalila da Silva	SAPS	7.774.502-4
Delma Oliveira Mota	SECONTRU	8.312.437-8
Dulcineia Pires de Jesus Bandeira	SE	23.120.332-9
Ednalva Pereira da Silva	SE	38.743.331-4
Ioto Francisco de Oliveira	SSO	21.215.847-8
Jorge Gilberto Costa	SEREL	6.694.951-8
José Vagner Coelho Sampaio	S.A	25.865.233-0
Laudenice Gregorio da Silva	SEREL	28.900.582-6
Luciana Helena Martino Gonçalves	SEMA	52.859.327-4
Lusiene Cilene Vieira de Sousa de Oliveira	GP	52.154.290-x
Marcio Alves de Carvalho	SEMA	27.831.262-7
Maria Inês Lopes Cavalcante da Silva	S.A	13.186.927-9
Maria Silvanir Fernandes	SE	26.596.625-5
Nadia Rosatto	SEREL	16.135.650-3
Oton da Silva Bastos	S.A	30.360.611-3
Rafael Palumbo Porciúncula	SEHDU	17.973.085-x
Rodineia Maria da Silva Souza	SS	22.880.200-3
Rosa Maria Rodrigues Gomes	SE	86.029.137
Rosemeri Vicente Calixto	SE	32.568.335-9
Rubens Gomes dos Santos	SSO	13.973.902-6
Wilson Roderval Lopes Pereira	SEMA	4.320.423-5
<b>ZONA 277</b>		
<b>Nome (Presidentes de Mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Deia Ramos	SE	7.146.644-7
Ervilton Eduardo Ribeiro	SS	33.093.534-3
Geun de Oliveira	SF	5.871.795
Irandi Gomes da Silva Oliveira	SE	11.459.520
José Carlos Artuso	SEHDU	17.477.922-7
Maria das Graças Freire	SE	13.506.203-2
Marinês Rodrigues da Silva	S.A	28.286.804-5
Onice do Carmo Vieira	SE	9.060.335-7
Silvio Alexander Ferreira	SF	20.589.566-8
Simone Aparecida Roque	SRI	21.149.883-X
Sonia de Oliveira Lima	SAPS	6.825.298-5
<b>Nome (Mesarios)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Adolfo Cogo	S.A	20.342.697
Ana Cristina Rolim	SS	13.388.931
Celso Trajano	SC	16.133.924
Clovis Aparecido de Arruda Filho	MUSEU	24.721.97-7
Cristini Tijon Silva	GP	29.703.817-5
Deise Aparecida Soares	SF	41.338.254-0
Edson Rodrigues da Silva	SEREL	12.335.026
Eliana Soares da Silva	SS	35.227.243-0

Felix de Jesus Menezes	SICA	9.839.106
Jeidhe Lilian Chieric9i	SECONTRU	33.442.097
Jocirene Pereira da Cruz	SS	38.757.855
José Roberto Rodrigues	SF	12.334.597-2
Lucas de Melo Leal	SEMA	47.483.589-3
Marco Aurelio Machado Onolera	S.A	25.942.595-3
Maria Claudia Felipe	SE	27.136.268-6
Maria Luiza Lorandi	SEREL	8.237.050-3
Marinilce Ribeiro	S.A	9.510.236-x
Mario Reis da Cruz Semeão	SSO	28.510.689-2
Marli Aparecida Lomba Queiroz	SS	18.924.977-8
Marli de Assis Matheus Ribeiro	SEMA	21.874.726-3
Mirian Lopes	SEHDU	30.078.648-7
Neide Aparecida Machado Bessa	SSO	12.416.235-6
Paula Yuka Watonabe	SF	28.899.983-6
Regina Fatima Silva Rabelo	SSO	11.458.619-6
Reginaldo Tavares de Almeida	GP	30.646.414-0
Rodolfo C. Bizato	GP	35.310.926-5
Rosana Mari de Souza Leandro	SS	18.470.761-4
Rosemarie D. Santos	DCLC	15.395.217-9
Rosimeire Jesus dos Reis Santos	SC	50.129.565-3
Shirley Azevedo Silva	SF	5.442.847-6
Sonia Maria de Freitas Rodrigues	SE	13.188.481-5
Taís Acice Coelho	SC	40.225.583-5
Valdeth Gusmão Viana de Andrade	SS	16.361.076-9

**ZONA 285**

<b>Nome (Presidentes de mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Analice Goretti de Souza	SEHDU	5.826.634-3
Carmem Cecilia de Oliveira	SAPS	19.723.295-4
João Vicente Michelin Lovera	DCLC	13.391.070-2
Maria Cristina de Oliveira Gemmi	SAPS	15.715.263-7
Rafael Palumbo Porciúncula	SEHDU	17.973.085-x
<b>Nome (Mesários)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Aparecida de Cassia Mathias Boz	S.A	10.644.129-2
Eliana Felipe dos Santos Silva	SAPS	19.593.705-3
Elizabete Aparecida Gomes	SE	20.858.809-7
Eunice Pereira Prado Cardoso	GP	17.464.884-4
Fabio Luiz da Silva	SICA	19.344.823-3
Geisa Maria Fidelis Zabotta	SE	18.439.827
Katia Loize Daré Vieira	GP	33.565.072-7
Lucielma Monteiro Gomes	SE	56.156.065-11
Luiz Carlos Garcia	GP	19.525.705-4
Maria Antonia da Silva	SE	20.217.265 -X
Maria Joana Delci	SS	17.801.947-1
Maria José Ferreira da Silva	SC	21.212.641-6
Maria Madalena Crocce Corte	SE	19.132.158-8
Maria Sueli Correa Macario	SS	10.256.272-6
Paula Piovan	SE	36.512.018-2
Ricardo Rosler	SETRAN	13.185.568-2
Rosangela Petroglia Barone	SICA	15.716.115-8

Sandra Regina de Lima	SEREL	20.857.290-9
Sueli Fagundes Pereira	GP	28.591.022
Tatiane Zinsly Pereira	SS	4.046.273-3
Zoraide Barbosa do Nascimento	SC	18.719.261-3
<b>ZONA 315</b>		
<b>Nome (Presidentes de Mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Ana Maria Congo de Paula	SSO	09.317.750-1
Antonio Carlos Buzato	SEREL	8.105.352-6
Darlane Silva dos Santos	SEHDU	43.801.295-1
Elizabeth Galvão da Graça Lorençato	GP	15.283.725-5
Gilberto Nunes de Oliveira	SECONTRU	9.318.152-8
Guilherme Tavares de Miranda	SECONTRU	44.990.386-2
Ivani Rosa de Campos Joio	SS	65.466.883
João Carlos Pires da Silva	SAPS	27.969.545-7
Joselma Severina de Ataide	SEMA	40.481.894-8
Maria Elza da Silva	SS	52.945.812-3
Patricia Fabiana Riva	SEMA	28.705.275-8
Theonia Mandu da Silva Lopes	SS	13.731.227-1
<b>Nome (Mesários)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Andrea Ap. Casale	GP	30.775.671-3
Audrea Matheus Correa	SEHDU	13.402.786-3
Bruna Santos Antico Cassarotti	SEMA	42.530.297-0
Catia de Oliveira Silva	SF	17.465.990-8
Claudinea P. Dias	SAPS	27.286.131-5
Claudio Bonezi	SEHDU	22.903.937-6
Crislaine dos Santos Ribeiro	SSO	46.593.933-8
Cristiane Preste de Oliveira	SE	30.020.261-1
Daniela da Silva Nascimento	SEHDU	50.616.605-3
Daniela Morbi Costa	SE	24.780.107-0
Francisca Maria de Jesus Lima	SE	10.645.938-7
Geisielle de Oliveira Rocha Marques	SE	41.003.107-0
Genilda Paulino da Silva	SS	26.092.019-8
Gilda Vitorino	SE	17.815.335-7
Helena Queiros da Conceição	SECONTRU	18.438.604-4
Ivalquiria Moraes de Lima	S.A	42.007.983-x
Juliana Marcondes de Castro	SS	20.568.330-7
Katia Buzato	GP	2.161.777-2
Loygge Quintanilha Albino	GP	48.142.722-3
Luis Roberto de Souza Dourado	SSO	16.960.408-1
Marcos Luis Venâncio	SC	13.186.998-x
Marcos Otto Lorençato	GP	22.047.456-4
Maria Cristina de Souza Pinheiro	SE	8.187.868-0
Marta Ap. Pompilha Alves	SMA	17.660.086-3
Romeu José Pereira	S.A	17.970.985-9
Rosaria Aparecida Julios	GP	17.971.577
Rosemeire Silva Mello	GP	17.802.374-7
Tabatha Alexandra Gonçalves de Melo	S.A	22.247.167-0
Valderez de Freitas Livio	SS	13.573.760
Willians Barbosa Coelho	GP	33.368.646-9
<b>ZONA 331</b>		

<b>Nome (Presidentes da mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Ana M. Souza	GP	17.658.014
Clovis Bonela Júnior	SF	32.067.922-6
Eduardo Barbosa	SICA	18.439.570-7
Eduardo Matias da Silva	S.A	22.325.733-3
Elisabeth Cristina Coelho Silva Caires	SS	36.460.262-4
Elisângela dos Satos Oliveira de Lima	SS	32.585.292-3
Francisco Chagas Lima	GP	5.444.907-8
Janaina Borges de Oliveira	S.A	48.452.729-0
Silvia Aparecida Rainho	SS	15.588.604-6
Viviane da Silva Magacho	SF	25.150.459-1
<b>Nome ( Mesarios)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Adelicia dos Santos Adriano	SS	25.361.689-x
Adelina Almeida Marques Ferreira	SAPS	1.444.540-0
Alexsandra Lourenço da Silva	SE	26.567.840-7
Aparecida Rezorio Oliveira	SRI	6.317.777-8
Daniel Rocha e Silva	SEHDU	24.180.193-x
Edileuza Barboza da Costa	SE	25.362.064-8
Fernando Lopes da Silva	SETRAN	24.662.038-9
Graziela Florentino Albuquerque	SICA	32.303.719-7
José Fernandes Pereira da Costa	SEMA	21.150.097-5
Josiane Gonçalves Reis	S.A	35.659.359-9
Kemily Corrêa Rovikovas	SE	33.728.213-4
Laudiceia Aquarelli Neves	S.A	20.859.081-x
Lidinara Alves Lustri	SF	34.900.381-6
Luceia Olga Cavalcante Pereira	SE	15.715.213-3
Luciano da Silva Graça	S.A	30.793.679-x
Maria Gorete Duarte Bastos	SEMA	29.948.148-7
Monaliza Francisca da Silva	GP	46.861.841-7
Noemia Ferreira Carvalho Torto	SE	24.152.089-7
Reinaldo Alves da Rocha Santos	GP	41.589.667-8
Ricardo Barbosa dos Santos	S.A	23.765.825-2
Rogerio Silva de Paula	SEMA	30.265.675-3
Rubens Teodoro da C. Silva	GP	11.832.932-7
Sandra Brito de Souza Saruva	SETRAN	18.569.531
Simone da Silva Chaves dos Santos	SE	32.068.763-6
Vanessa Pereira Neto	SS	33.973.445-0
Vania Regina de Almeida	SE	25.606.059-9
Weslley Silva Alves	SSO	39.901.544-9
<b>ZONA 332</b>		
<b>Nome (Presidentes de Mesa)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Aristeu Mussi Jr	FSS	17.971.649-9
Cicera Machado da Silva	DCLC	24.584.843-5
Elizabeth Marques Franco de Lima	SE	33.247.269-3
João Batista Gomelo	SICA	22.724.565-9
Liliane Alves de Jesus	FSS	42.211.690-7
Luciana de Jesus dos Santos Rodrigues	FSS	26.238.542-9
Maria Zonilda Thomaz Beraldo	GP	5.417.047
Marilusia Chagas Cardoso	SS	23.271.882-9

Patricia Baptista de Oliveira	SF	22.887.239-x
Sandra de Souza Chaves	FSS	16.693.360-0
<b>Nome ( Mesarios)</b>	<b>Secretaria</b>	<b>RG</b>
Aurelia Martins da Silva	SE	32.067.829-5
Decio Missiano de Oliveira	SECONTRU	16.264.088
Debora Benossi Valentim	SC	30.846.321-3
Elzi Oliveira Carvalho	FSS	35.665.658-5
Isabel Maria Limas	SSO	8.237.219-6
Larissa Karoline Martins	SE	50.997.558-6
Manoel Rogerio Batista	GP	33.142.297-9
Marcia Felix de Olivia Gens	SICA	22.522.444-6
Maria de Lourdes Castro Rocha	GP/ FSS	22.522.444-6
Maria de Lourdes da Silva Ferreira	SE	19.869.627-9
Miriam dos Santos de Mattos	SETRAN	19.281.715-2
Neide R. dos Santos Alves	SAPS	20.164.547-6
Osania Alves de Paula Vaz	SF	15.713.566-4
Patricia Ap. Americo da Silva	FSS	20.076.135-3
Rilza Ramos da Visitação	FSS	39.026.771-5
Rosana de Fatima Seicentos	FSS	15.420.905-3
Sandra Maria Martinez Olmo	SE	8.498.316-4
Sandra Neuza Marcedo	SS	19.890.495
Sonia Aparecida da Silva Melo	SE	17.463.454-7
Thiago Vinicius Braz	SE	30.021.341-4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014  
EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

- COZINHEIRO
- ASSISTENTE SOCIAL
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:****- COZINHEIRO**

CLASSIFICAÇÃO: 248º ao 255º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

**- ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 10º E 11º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

**- ASSISTENTE SOCIAL - APROVADO PCD - LISTA ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

**- PSICÓLOGO**

CLASSIFICAÇÃO: 8º E 9º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

**- PSICÓLOGO - APROVADO PCD - LISTA ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 às 11:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Fede-

ral – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- ASSISTENTE SOCIAL: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- PSICÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 02 de outubro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014  
EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:****- ENFERMEIRO**

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- MÉDICO PLANTONISTA - ANESTESISTA

- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

- MÉDICO DIARISTA - OFTALMOLOGISTA

- MÉDICO DIARISTA - GENETICISTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega

de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br/](http://www.osasco.sp.gov.br/), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARTH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

##### - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 198º ao 214º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/10/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/10/2015 das 13:30 ás 16:00 h

##### -TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 192º ao 203º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/10/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/10/2015 das 13:30 ás 16:00 h

##### - MÉDICO PLANTONISTA - ANESTESISTA

CLASSIFICAÇÃO: 13º E 14º

Exame Médico pré-admissional:DIA 14/10/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 14/10/2015 das 13:30 ás 16:00 h

##### - MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO: 2º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 ás 11:00 h

##### - MÉDICO DIARISTA - OFTALMOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO: 6º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 ás 11:00 h

##### - MÉDICO DIARISTA - GENETICISTA

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/10/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015 das 08:30 ás 11:00 h

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO : Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo(COREN - SP) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM:certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Histórico de nível medio com certificado de conclusão de nível médio e registro no Conselho Regional de Enfermagem/SP (COREN/ SP).

- MÉDICOS: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).

O não atendimento aos prazos,locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 02 de outubro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO - SUB JUDICE

ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 405.2015/050888-8

PROCESSO DIGITAL Nº 1015341-76.2015.8.26.0405

CANDIDATO: JEFERSON BARBOSA DA COSTA - CLASSIFICAÇÃO: 18º LUGAR

Em cumprimento a ordem judicial MANDADO DE SEGURANÇA Nº 405.2015/050888-8 , constante no PROCESSO DIGITAL Nº 1015341-

76.2015.8.26.0405, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, CONVOCAMOS o candidato ao cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal -3ª Classe - Masculino, JEFERSON BARBOSA DA COSTA, para a realização do EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, conforme previsão no item 12 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Feminino e Masculino.

A etapa de EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será eliminatória e será realizada sob a responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de Osasco, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para realização do exame médico pré-admissional e entrega dos exames laboratoriais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional será excluído do Concurso.

Não caberá recurso do resultado do Exame Médico Pré-Admissional.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

O candidato deverá comparecer pessoalmente, munido de cédula de identidade para a realização do exame médico pré-admissional e entrega dos exames laboratoriais, abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados no ato da realização do exame.

Exames laboratoriais exigidos no ato da realização do Exame Médico Pré-Admissional:

- A) Eletrocardiograma - ECG - com laudo médico;
- B) Eletroencefalograma - EEG - com laudo médico;
- C) Acuidade Visual - com laudo médico;
- D) Hemograma Completo;
- E) Glicemia - Jejunum;
- F) Gama GT;
- G) Raio X da Coluna - Lombo-sacra - com laudo médico.

O EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL será realizado no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Rua da Eclípsio Viviane nº 109 - Jd. Bussocaba - Osasco - SP, conforme cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:**

##### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO**

DIA 23/10/2015 das 08:30 às 11:00 horas

CANDIDATO	CLASIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG
Jeferson Barbosa da Costa	18º	457006425	41383545

Osasco, 02 de outubro de 2015.  
MARISA ELIZABETH DA SILVA  
Secretaria de Administração

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015**

No edital da 4ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1176, de 25 de setembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

Osasco, 25 setembro de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian

**Secretaria de Administração**

...

LEIA SE

...

Osasco, 25 setembro de 2015  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 08/2015 EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### **1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA TÉCNICA:**

**EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR**  
**CLASSIFICAÇÃO: 100 ao 119**  
**DATA : 07/10/2015**  
**HORÁRIO : 08:30 hS.**

Local de realização da entrevista para AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR  
Secretaria de Educação  
Rua Eclípsio Viviane nº 126- 9º andar

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

##### **EMPREGO : AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR**

- CLASSIFICAÇÃO: 100 ao 109

Exame Médico: DIA 15/10/2015  
HORÁRIO: ÀS 09:00 hS.

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015  
HORÁRIO: Das 09:30 às 11:00 hs.

-CLASSIFICAÇÃO: 110 ao 119

Exame Médico: DIA 15/10/2015  
HORÁRIO: ÀS 13:30 hS.

Entrega de Documentos: DIA 15/10/2015  
HORÁRIO: Das 14:00 às 15:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão de Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 024/2015 EDITAL DA 8ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEM.

CLASSIFICAÇÃO: 88º ao 97º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social  
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal  
Sra. Joana

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

Data Exame Médico 15/10/2015 às 09:00 hs  
Entrega de Documentos 15/10/2015 às 9:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 049/2015 EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL :

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO - CLASSIFICAÇÃO:  
26º ao 36º  
Exame Médico: 15/10/2015

Horário: Às 13:30 hs.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO - CLASSIFICAÇÃO:  
26º ao 36º  
Entrega: 15/10/2015  
Horário: Das 14:00 às 15:30 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH,  
situado à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 050/2015 EDITAL DA 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 106º ao 125º

Exame Médico: Dia 16/10/2015 às 09:00 hs.

Entrega de Documentos: Dia 16/10/2015 às 09:30 hs.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de outubro de 2015  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO N° 052/2015 EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cronograma de Apresentação

EMPREGO: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO: 10º

Exame Médico pré-admissional: DIA 07/10/2015 às 13:30 hs

Entrega de Documentos: DIA 07/10/2015 às 14:00 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH,  
situado à Rua da Saudade nº62

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 02 de outubro de 2015  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo*

### **PROCESSO SELETIVO N° 058/2015 EDITAL DA 02ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo: eliminatório, conforme abaixo:

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGO: Agente de Transporte

CLASSIFICAÇÃO: 9º

DATA : 06/10/2015

Horário: 09:00

Local de realização da entrevista técnica:

Av. Franz Voegelli, 930 - Vila Yara

Falar com Sr. Domingos Antonio Carreira

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

Data Exame Médico 06/10/2015 às 13:30 hs

Entrega de Documentos - 06/10/2015 às 14:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 02 de Outubro de 2015  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo*

### **PROCESSO SELETIVO N° 060/2015**

No edital da 2ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1176, de 25 de setembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º

DATA : 28/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

...

LEIA SE

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: ENFERMEIRO - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 64º

DATA : 28/09/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

...

### **PROCESSO SELETIVO N° 061/2015**

No edital da 2ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1176, de 25 de setembro de 2015, retifica-se.

ONDE SE LÊ

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 69º

DATA : 28/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Saúde – Diretoria de Atenção Básica-DAB  
Rua Virgínia Civilari, 29 - sala 24 – Centro – Osasco/SP  
Falar com Elaine/Terezinha

...

LEIA SE

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA - PACS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 69º

DATA : 28/09/2015

HORÁRIO : 09:00 às 12:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro – Osasco  
Falar com Elaine/Terezinha

...

### **PROCESSO SELETIVO N° 062/2015 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

**TECNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

DATA : 06/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-1062 - Falar Sr. Edgard Hibbeln

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

**TECNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO: 12º e 13º

Exame Médico: 09/10/2015 às 09:00 hs

Entrega de Documentos: 09/10/2015 às 09:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de Outubro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 064/2015  
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

**EMPREGO: FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)**

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 06º

DATA : 06/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com Dr. Ivan

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

**EMPREGO: FISIOTERAPEUTA PNEUMOFUNCIONAL (Especialista em Fisioterapia Respiratória)**

CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 06º

Exame Médico: - DIA 16/10/2015 às 08:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 16 /10/2015 às 09:00hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de outubro de 2015

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 065/2015  
EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Co-

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

**EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 7º

DATA : 06/10/2015

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

**EMPREGO: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 7º

DATA : 06/10/2015

HORÁRIO : 09:00 as 16:00

missão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 04º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 03º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 04º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 13:30 hs.

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 03º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 066/2015  
EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO GERIATRA DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO GERIATRA PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO VERIFICADOR DE OBITO PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º  
DATA : 06/10/2015  
HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MÉDICO GERIATRA DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º  
DATA : 07/10/2015  
HORÁRIO : 08:30

EMPREGO: MÉDICO GERIATRA PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º  
DATA : 07/10/2015  
HORÁRIO : 08:30

EMPREGO = MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º  
DATA : 07/10/2015  
HORÁRIO : 08:30

EMPREGO: MÉDICO VERIFICADOR DE OBITO PLANTONISTA  
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º  
DATA : 07/10/2015  
HORÁRIO : 08:30

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 02 de outubro de 2015.  
Luciene Aparecida de Oliveira  
Comissão de Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 069/2015  
EDITAL DE ABERTURA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria Nº 1192/15, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA  
VAGAS = 04  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 hs.  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA (Especialista/Banco de Sangue)

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 hs.

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 02

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 hs.

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 02

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 hs.

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

#### - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

**ATRIBUIÇÕES:** Atendimento, diagnóstico e tratamento das doenças do coração bem como os outros componentes do sistema circulatório.

Examinar pacientes utilizando instrumentos apropriados, diagnosticar, requisitar e analisar resultados de exames, prescrevendo medicamentos, mantendo registro dos pacientes examinados, anotando e concluindo sobre tratamento e evolução da doença.

Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Tratamento de pessoas que tem doenças no sangue ou distúrbios nos tecidos ou órgãos que produzem o sangue.

Examinar e diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias; Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).

Efetuar e encaminhar pacientes para Imunizações (vacinações).

Atendimento, diagnóstico e tratamento das doenças do coração bem como os outros componentes do sistema circulatório.

Tratar e diagnosticar doenças relacionadas aos tecidos conjuntivos ou articulações, que sejam degenerativas , como as artrites, escleroses, fibromialgia, gota, osteoartrite, osteoporose ou lupus.

#### II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados,sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no

horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

#### III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 06/10/2015 A 09/10/2015, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

#### 3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua Eclício Viviane, 109  
Bela Vista - Osasco - SP.

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho na área de atuação.

e) CRM/SP. e Certificado de Especialização,quando for o caso.

#### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por

cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

##### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

##### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

##### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço atual(conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional ativo (CRM/SP.);
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outros documentos complementares.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RDC PRESENCIAL Nº 004/2015

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRESÇO**

**RDC PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, reuniu-se Comissão Especial de Licitação, abaixo identificada, da licitação modalidade RDC Presencial nº 004/2015, para a sessão de divulgação do resultado de julgamento das propostas técnicas, abertura das propostas de preços das empresas que tiveram suas propostas técnicas classificadas e divulgação da nota final. Foi constatada a presença das seguintes licitantes: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.894.804/0001-54, neste ato representado pela Sra. Cynthia Ribeiro Moreira; CONSÓRCIO HG, formado pelas empresas HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.237.944/0001-63 e GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.020.152/0001-12, neste ato representado pela Sra. Fernanda Camargo França; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Edson Pereira da Silva; DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.115.194/0001-33, neste ato sem representante legal; CONSÓRCIO URBANIZA-PENTÁГОNO, formado pelas empresas URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.963.096/0001-93 e PENTÁГОNO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.026.679/0001-51, neste ato representado pela Sra. Raquel Pascoal; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.146.648/0001-20, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Romaro. E a empresa DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.115.194/0001-33, neste ato sem representante legal. Dando início aos trabalhos a Comissão divulgou o resultado da pontuação das Propostas Técnicas (NT), conforme quadro abaixo:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>Proponente</b>	<b>Nota Técnica</b>					<b>Nota da Proposta Técnica (NT)</b>	<b>Classificação</b>
	<b>Conhecimento do Problema</b>	<b>Plano de Trabalho e Metodologia</b>	<b>Qualificação da Equipe</b>	<b>Experiência da Empresa</b>	<b>Sistema de Gestão</b>		
COBRAPE	130	180	240	240	40	830	CLASSIFICADO
DIAGONAL	85	155	240	240	40	760	CLASSIFICADO
CONSORCIO HG	240	215	240	240	40	975	CLASSIFICADO
CONSORCIO URBANIZA PENTAGONO	80	180	240	240	40	780	CLASSIFICADO
CONCREMAT	105	215	240	240	40	840	CLASSIFICADO
NUCLEO	155	190	120	240	40	745	CLASSIFICADO

A seguir foi aberto o Envelope II - Proposta de Preços das empresas participantes do certame cujas **Propostas Técnicas foram classificadas** e após vistos e rubricados pela Comissão e pelos presentes nesta sessão. Prosseguindo, a Sra. Presidente após à abertura dos Envelopes nº II suspendeu a Sessão Pública por um intervalo de 1 (uma) hora para análise das Propostas de Preços, conforme os requisitos estabelecidos no **item 9** do Edital. A Comissão, após análise das Propostas de Preços em conformidade com o disposto no **item 9** do Edital, resolve **CLASSIFICAR** as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas a saber:

<b>1º</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA</b>	R\$ 15.499.220,42
	<b>NUCLEO</b>	R\$ 10.648.612,56
<b>2º</b>	<b>CONSÓRCIO URBANIZA - PENTAGONO</b>	R\$ 12.709.360,75
<b>3º</b>	<b>CONCREMAT</b>	R\$ 13.898.028,96
<b>4º</b>	<b>CONSÓRCIO HG/HAGAPLAN/GERIS</b>	R\$ 14.412.106,32
<b>5º</b>	<b>COBRAPE</b>	R\$ 15.221.464,32
<b>6º</b>	<b>DIAGONAL</b>	R\$ 15.341.911,20

Em ato continuo foi divulgada a NOTA DE PROPOSTA DE PREÇOS (P), conforme subitem 11.5 do instrumento convocatório, conforme segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Nº	LICITANTE	(P)
1º	<b>NUCLEO</b>	722,37
2º	<b>CONSÓRCIO URBANIZA - PENTAGONO</b>	668,64
3º	<b>CONCREMAT</b>	637,65
4º	<b>CONSÓRCIO HG/HAGAPLAN/GERIS</b>	624,24
5º	<b>COBRAPE</b>	603,14
6º	<b>DIAGONAL</b>	600,00

Na sequência, foram somadas as pontuações obtidas nas Propostas Técnicas e Preços, obtendo a seguinte nota:

NOTA FINAL				
Nº	Licitante	Nota da Proposta Técnica (NT)	Nota da Proposta de Preços (P)	Pontuação Final (PF)
1	<b>CONSÓRCIO HG/HAGAPLAN/GERIS</b>	975,00	624,24	<b>869,77</b>
2	<b>CONCREMAT</b>	840,00	637,65	<b>779,29</b>
3	<b>COBRAPE</b>	830,00	603,14	<b>761,94</b>
4	<b>CONSÓRCIO URBANIZA - PENTAGONO</b>	780,00	668,64	<b>746,59</b>
5	<b>NUCLEO</b>	745,00	722,37	<b>738,21</b>
6	<b>DIAGONAL</b>	760,00	600,00	<b>712,00</b>

CONSÓRCIO HG, formado pelas empresas HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com melhor Pontuação Final foi convocado a encaminhar, até o dia **05 de outubro de 2015**, das **08h00min** até às **17h00min** os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO na forma do **item 13** do Edital, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, quando então serão analisados e julgados seus documentos de habilitação pela Comissão Especial de Licitação, em sessão interna. A Comissão decidiu marcar sessão pública para divulgação do julgamento da Habilitação para o dia **08 de outubro de 2015, às 10h00min**. A Sra. Presidente questionou se algum licitante irá entrar com recurso. A empresa NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A manifestou a intenção de interpor recurso contra o resultado da análise das notas técnica e preço conforme documento anexo. O CONSÓRCIO URBANIZA-PENTÁGONO manifestou a intenção de interpor recurso visando a reanálise de Notas, bem como tempo hábil para vistas do processo. A empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A manifestou a intenção de interpor recurso

M D J B D

S R L D B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

visando a análise das propostas técnicas e das proposta de preços de todos os concorrentes. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na **Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO**. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

**Mônica Cristina Pereira de Godoy**  
Presidenta

**Membros**

Rosemarie Duwe Santos

Fabiana Severina da Silva Simão

José Vagner Coelho Sampaio

Cristiane Dutra Nascimento

Rubens Migliori Liberatti

**Empresas Participantes em sessão:**

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

Consórcio HG

COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Consórcio Urbaniza-Pentágono

CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RDC PRESENCIAL Nº 004/2015		"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO".							
Item	Peso	Pontuação Máxima	Critérios de Pontuação	COBRAPE	DIAGONAL	CONSORCIO HG	CONSORCIO URBANIZA-PENTAGONO	CONCREMAT	NUCLEO
<b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b>	60	240		130	85	240	80	105	155
Subitem 8.6.1.1. Demonstração do conhecimento sobre a situação habitacional do Município de Osasco, dos programas e empreendimentos habitacionais e do desenvolvimento pelo município da situação fundiária existente nos locais objeto das intervenções programadas, sob responsabilidade da SEDHU	25	100	Para efeito de julgamento, serão analisados o conteúdo, a capacidade de análise e síntese, o nexo com o escopo licitado e os aspectos relevantes relacionados com o escopo. Para cada subitem serão atribuídas notas de 0 a 4 segundo o seguinte critério:	50	50	100	25	25	75
Subitem 8.6.1.2. Descrição dos locais objeto de intervenção, considerando suas características e peculiaridades	25	100	* Inaceitável/não apresentado - nota 0 * Insuficiente - nota 1 * Regular - nota 2 * Bom - nota 3 * Excelente - nota 4	50	25	100	25	50	50
Subitem 8.6.1.3. Análise dos aspectos relevantes envolvidos nos serviços, apontando os principais problemas que serão enfrentados e a forma de superá-los	10	40	Vide critério de julgamento 10.6.3.1	30	10	40	30	30	30
<b>PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA</b>	60	240		180	155	215	180	215	190
Subitem 8.6.2.1. Identificação das atividades previstas, abrangendo todo o escopo dos serviços e descrição da metodologia a ser empregada para sua execução	25	100	Para efeito de julgamento, serão analisados o conteúdo, a capacidade de análise e síntese, o nexo com o escopo licitado e os aspectos relevantes relacionados com o escopo. Para cada subitem serão atribuídas notas de 0 a 4 segundo o seguinte critério:	75	50	75	75	75	75
Subitem 8.6.2.2. Descrição do Plano de Trabalho para execução das atividades.	25	100		75	75	100	75	100	75
Subitem 8.6.2.3. Estrutura Organizacional para realização dos serviços	10	40	* Inaceitável/não apresentado - nota 0 * Insuficiente - nota 1 * Regular - nota 2 * Bom - nota 3 * Excelente - nota 4	30	30	40	30	40	40
Vide critério de julgamento 10.6.3.1									
<b>QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE</b>	60	240		240	240	240	240	240	120
Subitem 8.6.3.1. a) Coordenador Geral (Responsável Técnico pela área de gerenciamento)	20	80	Experiência profissional comprovada (conforme item 8.6.3.7), em tempo, no desempenho da função em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme solicitado no item 8.6.3.1. a): - <1 ano - nota 0 - ≥1 anos - nota 1 - ≥2 anos - nota 2 - ≥3 anos - nota 3 - ≥4 anos - nota 4	160	160	160	160	160	40
	40	160							
Subitem 8.6.3.1. b) Coordenador Setorial Projetos e Obras	20	80	Experiência profissional comprovada (conforme item 8.6.3.7), em tempo, no desempenho da função em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme solicitado no item 8.6.3.1. b): - <1 ano - nota 0 - ≥1 ano - nota 1 - ≥2 anos - nota 2 - ≥3 anos - nota 3 - ≥4 anos - nota 4	80	80	80	80	80	80
	20	80							
<b>EXPERIÊNCIA DA EMPRESA</b>	60	240		240	240	240	240	240	240
Subitem 8.6.4.1. a) Experiência comprovada em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme subitem 8.4.4.1 e com número de famílias beneficiadas:	20	80		80	80	80	80	80	80
Subitem 8.6.4.1. b) Experiência comprovada em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme subitem 8.4.4.1 e com número de famílias beneficiadas:	20	80		80	80	80	80	80	80
Subitem 8.6.4.1. c) Experiência comprovada em trabalhos de similar complexidade ao objeto licitado, conforme subitem 8.4.4.1 e com número de famílias beneficiadas:	20	80	≥ 1.000 famílias - Nota 4 ≥ 250 famílias - Nota 3 ≥ 250 famílias - Nota 2 ≥ 100 famílias - Nota 1 ≤ 100 famílias Nota 0	80	80	80	80	80	80
<b>SISTEMAS DE GESTÃO</b>	10	40		40	40	40	40	40	40
Subitem 8.6.5 - Sistema de Gestão de Qualidade	10	40	Comprovado certificação - Nota 4 - Não comprovada certificação - Nota 0	40	40	40	40	40	40
<b>NOTA TÉCNICA FINAL</b>				830	760	975	780	840	745

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 10.313/2015**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Contrato: Ata de RP 086/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Comunicação Social

Contratada: MB PRINT COLOR LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Gráfico

Data: 24/09/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 087/2015 - Pregão Presencial nº 026/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Comunicação Social

Contratada: BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Gráfico

Data: 24/09/2015

Vigência: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N.º 26595/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 1512/2015

CV: 007. DCLC. 012.2015.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SEREL

CONTRATADA:MR ESPORTE BRASIL EIRELI - ME

CNPJ: 96.439.773/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

ASSINATURA: 14/08/2015

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N.º 26600/2014**

NOTA DE EMPENHO nº. 14553/2015

CARTA CONTRATO: 028/2015

CV nº. 012. DCLC.012.2015.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE-

REL

CONTRATADA: PEREIRA & ROL COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 19.374.203/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE RUA

ASSINATURA: 24/07/2015

VALOR: R\$ 37.400(TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.179/2015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE EQUIPES. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 02 de outubro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-

**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015**

Processo Administrativo nº 23.586/2015 – Secretaria de Serviços e Obras – Objeto: Contratação de empresa especializada em iluminação pública ornamental (natalina). O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes: Dia 20 de outubro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 02 de outubro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

-Diretora DCLC-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS – DARH  
NHST – NÚCLEO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**Portaria 004/2015 – 02.10.2015**

**EDITAL DOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE CIPA REPRESENTANTES DOS  
EMPREGADOS – GESTÃO 2015/2016**

Compareceram no período de 11 a 25.09.2015, os servidores abaixo mencionados para efetuarem a sua inscrição no processo à eleição dos membros Representantes dos Empregados da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2015/2016, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-05 da Portaria SIT – 247 – 12.07.2011, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, lembrando que não foram evidenciado a existência de qualquer item do SINTRASP que faça qualquer menção com relação a CIPA.

Apresentaram-se e serão escolhidos os seguintes candidatos:

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Cargo	Setor	Apelido
01	Eliezer da Silva Souza	Pedreiro	SEHDV	Zé da Medalha
02	Silvia de Carvalho Mello	Servente de Escola	PS Jardim D' Abril	-
03	Romeu José Pereira	Aux. Serv. Gerais	CEPAI	Romeu
04	Maria Aparecida Sena	Prof. Infantil	EMEIF Max Zedron	Cida Sena
05	Graziela Florentino Albuquerque	Atendente	Apoio - SICA	Grazi
06	Antonio Carlos Pereira Machado	Aux. Serv. Gerais	Almox. Central de Medicamentos	Tonhão
07	Iolanda Ferreira	Servente de Escola	CRAS Maria Benedito Constância	Nenêm
08	Elenice Rosa da Conceição	Gestor de Núcleo	Educ. Permanente – SS	Lili
09	Francisco Raimundo Martins Vieira	Inspetor de Alunos	Educação	Chiquinho
10	Marcia Tavares do Nascimento	PEB I	EMEI Pedro Martino	Profa Márcia Tavares
11	Vladmir Cunha de Lima	Ajudante Geral	Escola Parque CEMEI	Celular

Osasco, 02 de Outubro de 2015

---

Simeão Vitor  
Assessor de Diretoria do DARH

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/15**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica EDVANIA CRISTINA NIOGUEIRA, matrícula 130.734, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 22/10/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19043/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

*Osasco, 1º de outubro de 2015.*

**MARCUS VINICIUS GOSCIOLA**

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 036/15 DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24808/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 100.489, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

*Osasco, 1º de outubro de 2015.*

**MARCUS VINICIUS GOSCIOLA**

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

**EXTRATOS:****PORTARIA Nº 034/15 DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24807/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 103.768, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

*Osasco, 1º de outubro de 2015.*

**MARCUS VINICIUS GOSCIOLA**

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

\* Processo: 14.075/2015; Contrato nº 037/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Assunto: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde; Valor Total: 148.548,80 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 14.075/2015; Contrato nº 038/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Assunto: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde; Valor Total: 2.311.061,80 (dois milhões, trezentos e onze mil, sessenta e um reais e oitenta centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 14.075/2015; Contrato nº 039/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.; Assunto: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Rede de Saúde; Valor Total: 388.927,60 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 18.629/2015; Termo nº 128/2015; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: COOPERATIVA DE CATADORES COOPERANDO COM A NATUREZA - COOPERNATUZ; Assunto: Permissão de uso, por meio do Decreto Municipal nº 11.167, de 10 de setembro de 2015, de área pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada no alinhamento do Balão de retorno da Rua Henkel, com o fim específico e exclusivo de ampliação do Programa de Coleta Seletiva de Osasco; Vigência: 20 (vinte) anos.

\* Processo: 18.934/2015; Convênio nº 030/2015; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conveniado: NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS SEBASTIAN; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para o Núcleo Sebastian, visando à execução do Projeto "Plano Anual 02/2015", destinado à formação social e artística de crianças e adolescentes por meio de aplicação do Programa de Formação e Desenvolvimento Sociocultural e Artístico - PFDS, conforme disposto no Plano de Trabalho; Valor Total: 118.965,65 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Vigência: 05 (cinco) meses.

**PORTARIA Nº 035/15 DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24812/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 130.204, por infração ao(s) art(s). 23 e 24 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I e II da referida Lei Disciplinar Municipal.

*Osasco, 1º de outubro de 2015.*

**MARCUS VINICIUS GOSCIOLA**

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

**SECRETARIA DA CULTURA*****PORTARIA INTERNA N° 027/ 2015***

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Revogar a Portaria Interna – SC nº 025 / 15 do Chamamento para o II Osasco em Dança, para data mais oportuna, objetivando a mais ampla participação das Cias; Grupos e Academias de Dança.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 30 de Setembro de 2015.*

*FÁBIO Y. YAMATO*

*Secretário da Cultura*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA**

**Portaria Interna SC n.º 0028/2015**

**Osasco, 01 de outubro de 2015**

**Fábio Yamato**, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Tornar pública, a retificação do Edital de Chamamento Para o I Osasco Cultural 2015:

Os artigos e declaração abaixo, que passarão a ter a seguinte redação :

**2. Das Condições de Participação**

§ 2º - Não poderão concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do projeto, funcionários públicos municipais (**efetivos, contratados ou comissionados**) dos poderes **Executivo e Legislativo**, membros da **Comissão de Avaliação**, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**.

**5 - DA ANÁLISE, SELEÇÃO E RESULTADOS**

b) **ANÁLISE ARTÍSTICA:** A Secretaria da Cultura, por Portaria do Secretário, constituirá uma **Comissão de Seleção**, com **Pareceristas Externos** dos segmentos da **Dança, Literatura, Música e Teatro**, totalizando **12 (doze) membros**.

**Fábio Yamato**  
**Secretário da Cultura**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA**

**Portaria Interna SC n.º 0028/2015**

**DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR**

Eu,		
Portador do R.G nº :		C.P.F nº :
Endereço :		
Bairro :	Município:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	Telefone Celular:
E-mail:		
<p>Declaro, <b>sob as penas da Lei</b> que não pertenço ao quadro de servidores dos <b>Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco</b> sob qualquer forma de vínculo, <b>Efetivo, Contratado ou Comissionado</b>, que não sou membro da <b>Comissão de Avaliação do I Osasco Cultural 2015</b>, bem como não sou cônjuge, companheiro nem parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, <b>até o terceiro grau</b> das categorias acima citadas.</p>		
Sem mais, firmo o presente.		
Osasco, ____ de _____ de 2015		
Assinatura:		
<hr/>		

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 37/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

**RESULTADO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR EDIÇÃO 2015**

Régia Maria Gouveia Sarmento, Secretaria de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando a avaliação realizada em 22, 23, 24 25, 28 e 29/09/2015 do concurso Professor Inovador, Edição 2015, pela comissão especialmente constituída por meio da portaria 30/2015:

Resolve:

Tornar pública as notas dos participantes do Concurso Professor Inovador Edição 2015, de acordo com o artigo 14, da portaria nº 24/2015.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados poderão ser protocolados na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Eclílio Viviani, 126, Térreo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 05/10/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os artigos 11 e 8º, § 2º da referida Portaria.

Osasco, 02 outubro de 2015.

**RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO**  
Secretária de Educação

Projeto	Escola	Professor	Classificação	Nota
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				
Africanidade	EMEF Prof Manoel B de Souza	Maria Aparecida Borges do Amaral	1º	95
Quem sou eu Quem é você? Somos alunos da EJA	EMEF Saad Bechara	Mirian Mika Mori	2º	94
Água: Pequenas ações para futuras gerações	EMEIEF Prof Valter de Oliveira Ferreira	Lene Ruth Brandão	3º	92
Aprendendo e valorizando a cultura brasileira	EMEF Monsenhor Elídio Montovani	Risângela de Oliveira Verçosa	4º	90
Sarau: O talento dos nossos educandos	Núcleo CATI - MOVA	Geane dos Santos	5º	89
O sertão vai virar mar... E é de lá que eu vim	EMEF Dr Hugo Ribeiro de Almeida	Nilma Sladkervicius Castellani	6º	87
Movam-se! Atividade física previne e controla doenças	Núcleo Igreja Batista Adonais	Jefferson de Sousa Brites	7º	86,5
Livro digital: Comidas típicas	EMEF Luiz Bortolosso	Elisabete de Andrade Silva	8º	85
Café histórico	CEU Dra Zilda Arns Neumann	Liege Prandi	9º	76
Cisterna: transformando possibilidade em realidade	EMEF Pastor Josias Batista	Evangelia Stathourakis Amaral	10º	70
Sequência didática, formas geométricas: O cubo	CEU José Saramago	Edna Regina Martins	11º	68
Caminhos do dia a dia	Núcleo Casa da Benção	Geralda Majela de Almeida	12º	66
Viajando pela história e descobrindo o outro lado da moeda	EMEF Dr Hugo Ribeiro de Almeida	Vania Aparecida Alves	13º	64

Osasco de antigamente	EMEF Prof Cecília C. Castellani	Rosana do Amaral	14º	62
Meio de comunicação	Núcleo Batista Presidente Altino	Enoe Alves de Magalhães	15º	56,5
Letras que falam	EMEIEF Prof Zuleika G. Mendes	Maria Inez Ferreira	16º	56
Com prevenção é que se faz	Comunidade Kolping de Vila São José	Elizabeth Ferreira Lopes	17º	55
Fatos e fotos históricas	EMEIEF Messias G. Silva	Carla Lima de Jesus	18º	54
Alimentação saudável. Aproveitamento integral dos alimentos	EMEF José Martiniano de Alencar	Meire Petruz	19º	53,5
Horta na escola	EMEIEF Etiene Sales Campelo	Marisa Cristina Gabriel	20º	50,7
Vamos tomar um chá	Núcleo Mães do Velsoso	Maria de Lourdes Castro Rocha	21º	50,6
Lá no meu sertão pros caboclos lê, tem que aprender um outro ABC	CEU José Saramago	Erivan da Silva Ribeiro	22º	50
O povo brasileiro: Os índio	EMEF Tobias Barreto de Menezes	Claudia Marina Ferrando Nascimento	desclassificado	
Os 7 pilares	EMEF Elio Aparecida da Silva	Edna dos Santos Oliveira	desclassificado	
Design de móveis	Núcleo Obras Zona Sul	Eliana Paes Leocata Machado	desclassificado	
<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>				
Jogando, trocando ideias e aprendendo	EMEF Tobias Barreto de Menezes	Katia Cilene Cordeiro Lins Monticelli	1º	83
Inclusão com música	EMEF Elio Aparecida da Silva	Sirlene da Luz Alves	2º	82

Língua brasileira de sinais - LIBRA na Educação Infantil	CEMEI Lourdes Candida de Farias	Margarete da Silva La Torraca	3º	70
O lúdico na educação infantil	CEU José Saramago	Adriana Alves da Silva	4º	55
A inclusão escolar, músico e o desafio do professor educador	EMEF José Martiniano de Alencar	Luciana Leme Borin	5º	50
AEE na modelidade de EJA	EMEF Renato Fiúza Telles	Meri Rui Riveros	6º	37
As pessoas fazem a inclusão acontecer	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Roseli Pereira de Faria	7º	36
Autismo infantil - Síndrome de Asper na Educação Inclusiva, Focando o ambiente escolar e familiar	CEU Dra Zilda Arns Neumann	Ismênia de Carvalho Leite	desclassificado	
Inovar na perspectiva de atitudes inclusivas	EMEIE Dr. Edmundo Burjato	Marlon Aparecido Gomes	desclassificado	
A dupla docência na rede municipal de Osasco	EMEF Marechal Bitencourt	Luciane Moraes Carvalho	desclassificado	
Tudo bem ser diferente	CEMEI Oneide Bortolote	Priscila Costa de Santana	desclassificado	
<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>				
Música na minha vida	EMEF Elza de Carvalho M Batiston	Lucinéria Lemos	1º	100
O prazer de ler faz aprender	EMEF General Antonio de Sampaio	José Francisco Barbosa	2º	99
A pesquisa como instrumento de alfabetização	EMEF Pastor Josias Batista	Clarice Dantas de Lima Dé	3º	98
Musicalização no Ensino Fundamental	EMEF Oscar Penacino	Eric Brandão Gonçalves dos Santos	4º	97
Povos indígenas: As histórias que os livros didáticos não querem contar	EMEF Luiz Bortolosso	Adriana Cristina Pereira Damiani	5º	96

Juntos somos fortes para conhecer, aprender, interagir e crescer	EMEF Alice Rabechini Ferreira	Silvana Cobo Bueno	6º	95
Sustet - Arte	EMEF Prof Renato Fiúza Teles	Alyne de Moura M Dionisio	7º	94
Meu querido diário	EMEF Escultor Vitor Brecheret	Aparecida Ferreira dos Santos Rocha	8º	93,5
Respeito já, socializar agora.	EMEF Marechal Bitencourt	Natália Pinheiro Kirka	9º	92
Uma viagem pela história do chocolate	EMEF Renato Fiúza Telles	Maria da Cruz Alves Miguel	10º	88
Maleta viajante	EMEF Oscar Penacino	Maria Ap de Oliveira Paixão	11º	88
Aprendendo com os livros	EMEF Benedito Alves Turíbio	Márcia Ap Dallbello Vetore	12º	87
Informática Educativa	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Erlandro da Costa Rego	13º	85,5
Vivenciando a liderança no processo de aprendizagem	EMEF Benedito Alves Turíbio	Sheila Aparecida Thimoteo	14º	84
Meu primeiro livro	EMEF Prof Elza C Mello Battiston	Laura Gonzales da Silva	15º	79
Colorindo a primavera	EMEF Prof Olavo Antonio Barbosa Spínola	Elaine Cristina Leite Gomaga	16º	78
Sistema solar: Por uma interdisciplinaridade possível	EMEF Prof Olavo Antonio Barbosa Spínola	Márcia Ap Lomba Soares	17º	72
A arte de alfabetizar	EMEF Escultor Vitor Brecheret	Angela Ferreira Rebeca	18º	70
Meu diário, minhas histórias meu olhar	EMEIEF Messias G. Silva	Aparecida de Fátima Benite Mammocci	19º	68

Ingês com música na escola: voz, ritmo e arte	EMEF Benedito Alves Turíbio	Nathalia Rodrighero Salinas Polachini	20º	67
Psicomotricidade e alfabetização	CEU José Saramago	Débora Vieira Moreira	21º	65
Respeitando o planeta: Sustentabilidade	EMEF João Guimarães Rosa	Sonia Regina de Souza Faria	22º	64
Aprendendo e conhecendo o cabeçalho	EMEIEF Prof Janete Beuchamp	Marineide Ap Domiciano de Andrade	23º	63
Horta orgânica	CEMIEF Prof Darcy Ribeiro	Nancy Ap Martinelli Almeida	24º	62
Biblioteca ativa	EMEF Elio Aparecida da Silva	Sandra de Almeida da Silva	25º	62
Biblioteca: Um resgate ao sonho e a fantasia	EMEF Prof Laerte José dos Santos	Andréea Cristina dos Santos	26º	61
Alfabetizando através de sequências didáticas	EMEF Escultor Vitor Brecheret	Miriam da Silva Melo Felix	27º	54
Construindo a liderança na escola	EMEF Escultor Vitor Brecheret	Jiane de Souza Santos	28º	54
Caça ao tesouro	EMEF Prof Renato Fiúza Teles	Maria Tatiana de Amorim	29º	49
Brilho da matemática	CEU Dra Zilda Arns Neumann	Diego de Freitas	30º	32
Trazendo a lenda para a vida real	EMEIEF Oneide Bortolote	Cristiane Martins Adão de Oliveira desclassificado		
Leitura em família	CEU Dra Zilda Arns Neumann	Priscila da Silva Justino desclassificado		
O clima e a água	EMEF Tobias Barreto de Menezes	Gisele Luciana Pereira Tomitão desclassificado		
Como trabalhar o lúdico na sala de aula	EMEF Benedito Alves Turíbio	Rosimeire Nascimento Souza desclassificado		

A prática tecendo saberes	EMEF Osvaldo Quirino Simões	Rosimeire Cavalcanti Lera	desclassificado
Cidadão consciente	EMEF Saad Bechara	Dulcimeire Artimes Laerte Roque	desclassificado
A importância dos primeiros socorros no cotidiano da educação física	EMEF Escultor Vitor Brecheret	Elisabete Oliboni de Carvalho	desclassificado
Tenis na escola	EMEIEF Prof Zuleika G. Mendes	Guilherme França de Vasconcelos	desclassificado
Estudando futebol nas aulas de educação física	EMEF Alice Rabechini Ferreira	Andréa Silva Mendes Rodrigues	desclassificado
Leitura em família	EMEF Benedito Weschenfelder	Patrícia Mariane da Silva Frazão	desclassificado
A leitura como forma de ver o universo	EMEF Marechal Bitencourt	Marcia Teixeira Fernandes	desclassificado
Quadrinhos	EMEF Prof Cecília C. Castellani	Fernanda Aparecida de Mel	desclassificado
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
O desfralde de uma forma lúdica	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Carolina Cerqueira Hogime	1º 100
Ultramassagem	CEMEI Alice Manholer Piteri	Eliana dos Santos Barboza	2º 99
Vamos ajudar nosso planeta	CEMEI Zaira Collino Odália	Sonia Maria da Silva	3º 98
A música no contexto lúdico da Educação Infantil	EMEI Cristine Ap de Oliveira Braga	Karla Christina Jorge de Abreu	4º 96
Aprendendo com o lobo	Creche Pedro Penov	Carla Cristina de Mattos B Nascimento	5º 95
Atores Mirins	CEMEI Zaira Collino Odália	Ana Cristina Batista da Silva	6º 94

Bruxa, bichos e crianças, venham a minha festa	EMEI Prof Fernando Buenaduce	Clarice de Sousa	7º	93
Contos itinerários na voz da infância	Creche Dr José Marques de Rezende	Nailza Pereira da Silva Faria	8º	93,5
Cecília Meirelles: Brincando com Poemas	EMEI Prof Fernando Buenaduce	Caroline Rosa da Silve Bueno	9º	91,5
Contos indígenas: Um olhar para a cultura de um 'povo'	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Talita de Oliveira Zornoff	10º	90
Contos de fadas: Dramatização dos três porquinhos	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Helen Sozigmom	11º	92
A vida das minhocas	EMEI Prof Messias G. Silva	Claudia Antonio Clemente da Silva	12º	90
Literatura infantil: Li e gostei	Creche João Correa	Jessica Angelique Ferreira de Carvalho	13º	89
As relações afetivas através das canções	Creche Leonil Crê Bortolosso	Maria Audilene da Cruz Jesus	14º	88
Contos que encantam	CEMEI Zaira Collino Odália	Priscila Aleixo de Oliveira Amâncio	15º	84,7
Identidade: O mundo da diversidade	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Katia Regina Viteibo	16º	82
Semente de bons hábitos	EMEI Prof Emir Macedo Nogueira	Elísia dos Santos Alcântara Falco	17º	80
Canto literário na Educação Infantil	Creche Leonil Crê Bortolosso	Janne Ap de Oliveira Silva	18º	80
Boneco/ boneca mascote	EMEI Prof Sonia Maria de Almeida Fernandes	Aline Gabriela Ganassali Giannasi	19º	80
Alimentação saudável. Aproveitamento integral dos alimentos	EMEI Prof Messias G. Silva	Gisele Moreno de Oliveira	20º	78
Colcha de fotografias: Valorizando a cultura africana	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Romilda Henrique da Silva	21º	76

Projeto identidade	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Elide Jane Gomes de Oliveira	22º	75
Contos de fadas - Era uma vez	CEMEI Zaira Collino Odália	Lourdes de L. Veníssio Profeta	23º	73,5
Resgatando culturas do folclore	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Aline Cristina Santana	24º	70,5
Incentivando a leitura	EMEI Prof Maria Bertoni Fiorita	Tomoko Otsura Hara	25º	70
A arte na creche	Creche Rosâ Broseguini	Raquel Trindade dos S de Jesus	26º	70
Jardinagem na escola: Quem planta se encanta	CEMEI Maria Madalena Leite Barbosa Freixeda	Vera Lúcia Correa de Andrade	27º	70
Ninguém é igual, eu sou especial	CEMEI Lourdes Candida de Farias	Gislene Aparecida Gonçalves	28º	68
Tudo sobre mim	EMEIEF Prof Oneide Bortolote	Simone Rodrigues de Moura	29º	66
Nas asas da imaginação	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Daniela Dias P Comodane	30º	66
A galinha ruiva	CEMEI Prof Maria Alves Dória	Alessandra M de Souza Delgado	31º	65
Caixa de pintura	Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho	Ana Paula de Souza Ferreira	32º	62,5
Mãe, minha rainha	CEMEI Zaira Collino Odália	Adriana Aparecida de Barros Santos	33º	62
A cor da cultura	Creche Inês Sanches Mendes	Mayla de Jesus Rizzi	34º	62
Colorindo a vida com afetividade e inovação	EMEI Prof Maria Ap Camargo Damy Rodrigues	Silas Domingues de Oliveira	35º	62
Brincar e criar com confiança, transforma o futuro de toda criança	EMEIEF Prof João Euclides Pereira	Vania dos Santos Nazário da Silva	36º	60,5
Higiene e saúde	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Ises Oliveira Ramos de Mello	37º	59

Identidade e individualidade	Creche Alzira Silva Medeiros	Adriana Lopes Garcia Marques	38º		33
Um conto na cozinha	Creche Giuseppa Bersani Michelin	Odeilma de Oliveira Cruz	desclassificado		
O indivíduo e sua identidade	CEMEIEF Prof Darcy Ribeiro	Fernanda Cristina dos Santos	desclassificado		
Releituras: Brincando com Ivan Cruz	EMEI Salvador Sacco	Laudicéia Maria Justino Mortari	desclassificado		
Imaginando e aprendendo com contos de fada	EMEI Dr Déscio Mendes Pereira	Patrícia Leda S. Magalhães	desclassificado		
Horta	CEMEIEF Maria Tarcila F Mellì	Marilza Elizabeth F. Oliveira	desclassificado		
Cuidar para viver. Preservação do meio ambiente	CEU Dra Zilda Arns Neumann	Paloma da Conceição Teixeira	desclassificado		
A cultura indígena brasileira na literatura infantil e no brincar	CEMEI Alberto Santos Dumont	Vera Lucia Ribeiro	desclassificado		
Igualdade étnico racial na Educação Infantil	CEMEI Rubens Bandeira	Norma Sueli U. L. F. M. da Silva	desclassificado		

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DE USO DO SOLO**
**ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE CI 31

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
391/2012	19930/2015	1052/2015
13440/2013	16932/2014	19821/2015
9554/2015	21199/2015	11006/2015
19292/2015	19724/2015	20067/2015
28230/2014	19715/2015	13339/2014
18635/2015	11621/2013	12225/2015
26818/2014	13292/2015	8547/2015
24210/2014	22769/2015	16841/2015
11846/2015	14183/2012	20730/2015
19165/2015	7334/2015	12606/2015
23892/2015	23771/2015	20730/2015
20343/2015	22046/2015	9980/2015
27035/2014	40593/2002	14268/2015
29583/2013	22747/2015	3250/2015
24575/2009	12481/2015	26816/2014
17748/2014	19930/2015	16211/2015
16311/2015	4342/2014	3074/2014
14969/2014	17343/2015	15397/2015
13373/2015	11293/2013	19971/2015
7706/2015	9791/2015	20835/2015
15397/2015	13443/2015	11906/2015
20554/2015	5385/2015	16291/2015
18985/2015	16025/2015	12132/2015
16173/2014	26817/2014	8224/2014
23623/2015	18684/2015	17428/2015
37740/2006	1114/2015	19732/2015
83/2010	23283/2015	24195/2014
16501/2013	16900/2015	12806/2015
13001/2015	17410/2015	13477/2015
15881/2014	4879/2012	14268/2015
13842/2009	24376/2015	11327/2015
19293/2015	3582/2014	10022/2012
8815/2015	23211/2015	18009/2015
21525/2015	26181/2012	7530/2014
2719/2014	22555/2015	17556/2015
24212/2014	21375/2015	2953/2015
23980/2015	11986/2015	4147/2015
22890/2015	9339/2015	11327/2015
16604/2015	28139/2014	12245/2015
24215/2015	18512/2014	17535/2014
3774/2015	8327/2015	16301/2015

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8028/2014	23235
9635/2013	22233
4902/2008	22591
21430/2013	19830
22674/2009	21928
1968/2014	22570
26034/2007	22247
22923/2015	22539

17841/2013	22556
216/2009	21952
19279/2015	22525
24081/2006	18161
14966/2013	22472
16467/2015	22152
3186/2014	23153
16554/2008	21664
46728/2011	21906
27658/2014	21234
7041/2015	19898
2223/2015	23027
17033/2011	20268
20833/2008	22397
9899/2015	21014
25778/2014	18155
27654/2015	21554
1609/2013	19832
13243/2010	23116
24347/2010	22339
31333/2010	23177
41532/2011	23115
19847/2015	22380
DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO ( 180 DIAS )	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30518/2006	22362
INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INTIMAÇÃO	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
29260/2013	19165
328/2012	18276
10791/2014	20724
29861/2011	19391
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8146/2015	20608
17779/2015	21568
17821/2015	21239
19281/2015	22526
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
9886/2015	20863 e 21838
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
11591/2010	20637
6764/2008	21623
22934/2015	22804
DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
7210/2015	18642
5176/2004	83255
16921/2009	11783
13112/2008	18929
18273/2008	19942
47372/2011	19381
10249/2015	21773
INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA	
Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
10705/2014	20553

18157/2015	21628
25186/2012	22195
27663/2014	22813
19853/2007	22564
28432/2013	18697
9083/2015	20721
25798/2014	21336
44163/2011	21587
7192/2012	10664
33498/2011	20358
7036/2015	21695
19762/2008	18710
14087/2015	22262
1718/2015	22514
18602/2015	22465

## PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18557/2014	18557/2014	14295/2015
4641/2013	11327/2010	13499/2014
8230/2015	9563/2012	24725/2013
7754/2014	24433/2012	30897/2013
28134/2013	18880/2013	17714/2012
44486/2011	25130/2014	6856/2014
23497/2013	17716/2014	30973/2013
12767/2014	3197/2014	15931/2009

OSASCO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23132	22/09/2015	ANGELO VALENTIM MACHADO
18013	07/11/2014	NELSON SCARPARO E OUTRO
22838	08/09/2015	JOSÉ RAFAEL SANCHES
21934	20/07/2015	MILTON PEREIRA BARROS
23038	08/09/2015	ANTONIO PETROCINE
23037	08/09/2015	ORMINDA CANDIDO CASTILHO
22836	21/08/2015	BERVALDO CAROLINO DE ABREU
23029	27/08/2015	MARIA AP. DE CASTRO BARBON
23186	10/09/2015	GILBERTO ALVES DOS SANTOS
22966	31/07/2015	EKIBATANA CONST.E COM. LTDA
22588	17/08/2015	MILDRE PINTO DA S. CARDOSO
20291	28/08/2015	GENTIL DE ABREU
23032	31/08/2015	JOSÉ MOACYR DE PAULA
21595	09/09/2015	TEREZINHA MARCELINO LOPES
9382	22/11/2011	ESP. JOÃO PRUDENCIANO DE SOUZA
23185	09/09/2015	SAULO MAXIMO
22962	28/07/2015	JOSÉ DE FREITAS ROQUE
22951	24/07/2015	FLÁVIO B. PEREIRA E OUTROS
22548	29/07/2015	ESP. OSVALDO COSTA
10091	16/04/2012	ESTOR T. APARECIDO RAMOS
22285	24/09/2015	JOSÉ CARLOS CLAUDINO DA SILVA
23193	23/09/2015	JOÃO CLEMENTE DUARTE
23189	21/09/2015	MARIA CLEMENTINA B. GARCIA
23373	18/09/2015	MARCELI GENARI DE SÁ
23145	29/09/2015	ILONA BOGGI DE AZABO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
22616	01/09/2015	VIVIANE JARRA LOPES
23006	06/08/2015	RACHEL DOS SANTOS LOPES
22611	20/08/2015	JOSÉ ALCIDES MUNHOZ E OUTROS
22578	12/08/2015	RICARDO PRATES GOLDONI
22614	01/09/2015	DURVAL VETTORE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
22846	04/09/2015	ELZA CHRISTINA DOS SANTOS FONTANA
22849	15/09/2015	ORELIO JOSÉ DOS SANTOS
23168	09/08/2015	BEATRIZ HIGINO LEO
23041	09/09/2015	BANCO ITAÚ S/A
22986	18/08/2015	DIONÉZIO AGUIAR MENEZES
22579	13/08/2015	COOP. HABIT.REC.DAS ROSAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18012	07/11/2014	NELSON SCARPARO E OUTRO
22675	01/09/2015	JOSÉ BORGES
22835	21/08/2015	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
22991	25/08/2015	NEIDE DE SOUZA AZEVEDO
22834	21/08/2015	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
22958	28/07/2015	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
22907	18/08/2015	PAULO ROSA DA SILVEIRA
22264	28/07/2015	SIVALDO DE JESUS SANTOS
22994	28/08/2015	JOÃO BENEDITO DE SOUZA
22677	02/09/2015	ABEL DUARTE

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22678	03/09/2015	OTACÍLIO LOPES E OUTRO
22672	27/08/2015	ESP. FRANCISCO PIGORETTI
22984	10/08/2015	GERSON LIMA DA COSTA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22850	18/09/2015	MARIZETE DA SILVA ALENCAR
21600	17/09/2015	FRANCISCO WILSON PINHEIRO
21599	18/09/2015	ROQUE AFONSO DE CAMARGO
23043	14/09/2015	ESP. BENEDITO GOMES MORAES
22029	28/08/2015	WILSON SERINKANO
22039	09/09/2015	ADELINO BORBA
23410	16/09/2015	GLAUBER DE CARVALHO ISIDORIO
23044	14/09/2015	ELAINE CRISTINA BUENO ALVES

OSASCO, 30 DE SETEMBRO DE 2015

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.  
GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA Nº 014/15**

**Gelso Aparecido de Lima**, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Dando prosseguimento ao estímulo ao setor gastronômico de estabelecimentos sediados em Osasco institui o concurso “**ESPECIALIDADES DE BOTECO DE OSASCO**”, em que pretende identificar, incentivar e com o voto popular, selecionar as melhores comidas populares, quer como tira-gostos, petiscos, porções, entradas, etc. oferecidas em bares, restaurantes e similares.

Com o concurso pretende-se também efetuar a divulgação dos estabelecimentos gastronômicos, incentivando a economia interna com a possibilidade de aumento da clientela, intensificando a cultura de consumo gastronômico na própria cidade e assim, podendo gerar melhoria na geração de empregos, renda e proporcionando à população informação, conforto e qualidade compatíveis a uma cidade do porte de Osasco.

**PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar os estabelecimentos comerciais que atendam às seguintes exigências:

- a) Ser bar, restaurante, lanchonete, padaria ou similar.
- b) Estar instalada no município de Osasco.
- c) Apresentar alvará de funcionamento em dia da Prefeitura do Município de Osasco.
- d) Inscrever-se via e-mail no endereço

**eletrônico [especialidadesdeboteco.sica@osasco.sp.gov.br](mailto:especialidadesdeboteco.sica@osasco.sp.gov.br) até 09/ 10/2015**

**SELEÇÃO:**

A Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento nomeará comissão que fará a avaliação das inscrições, divulgará os estabelecimentos selecionados e providenciará os seguintes materiais de mídia aos estabelecimentos:-

- a) “banner” indicativo da participação do estabelecimento no concurso.
- b) fornecimento de duzentos (200) cupons de votação por estabelecimento.
- c) divulgação em sites, jornais locais e outras formas de veiculação do concurso.
- d) apuração e divulgação de resultados.

**JULGAMENTO**

Quando do preenchimento de inscrição, conforme formulário em anexo, cada estabelecimento deverá indicar a comida (tira-gosto, petisco, porção, etc.) que irá concorrer, não podendo ser alterado durante o concurso.

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cada estabelecimento receberá da SICA uma pequena caixa que deverá ser inviolável, onde serão depositados os votos dos consumidores. Os votos deverão indicar o grau de satisfação em relação aos seguintes critérios:

### AVALIAÇÃO

Os clientes anotarão em fichas de avaliação as notas a serem dadas ao estabelecimento conforme os seguintes critérios:-

<b>Sabor</b>	<b>peso de 50%</b>
<b>Criatividade do Prato</b>	<b>peso de 10%</b>
<b>Apresentação</b>	<b>peso de 10%</b>
<b>Atendimento</b>	<b>peso de 10%</b>
<b>Preço</b>	<b>peso de 10%</b>
<b>Higiene do Local</b>	<b>peso de 10%</b>

**Os critérios somados terão o peso total de 100%.**

As fichas de avaliação que deixarem de conter um ou mais critérios serão desconsideradas.

O estabelecimento será avaliado pelo Júri Popular e sua nota será pela média de pontuação.

Também será avaliado por júri técnico, que emitirá uma única nota ao estabelecimento.

Somando-se as notas (média do Júri Popular e a do Júri Técnico), do total será dividido por 02 (dois), que resultará na nota final.

Em caso de empate na nota dos estabelecimentos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Estabelecimento que tiver maior nota do Júri Popular para a avaliação de sabor.  
Persistindo o empate, os desempates serão pelos critérios seguintes da ficha (Sabor; Criatividade do prato; Apresentação; Atendimento; Preço e Higiene do local).

Caso a quantidade de formulários de votos seja insuficiente, o estabelecimento poderá requerer à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, o fornecimento de quantidade adicional.

Verificado a violação da caixa onde serão depositados os votos, o estabelecimento será automaticamente desclassificado.

## PREMIAÇÕES

A Prefeitura do Município de Osasco premiará com troféus comemorativos as 03 (três) melhores especialidades de boteco que terão direito no período de 01 (um) ano, após a data da premiação de ostentarem em suas divulgações, estabelecimentos e mídia em geral, o logotipo a ser fornecido como 1º. LUGAR, 2º. LUGAR e 3º. LUGAR do Concurso ESPECIALIDADES DE BOTECO DE OSASCO.

Além dos seguintes cursos oferecidos pelo SEBRAE: Para o Primeiro colocado, 01(uma) vaga no curso EMPRETEC; para o segundo colocado, 01 (uma) vaga no curso “Na Medida – Gestão Financeira”; para o terceiro colocado, 01 (uma) vaga no curso Na Medida - Gestão Financeira”. Work Shops oferecidos pelo SENAC: KIT SENAC para os 03 primeiros colocados (Contendo: Ecobag, squeeze, Bloco, Caneta, Time chefe, Camiseta, Livros da Editora SENAC);

Work Shop: Comidas de Botequim para todos os participantes; Work Shop: Empreendedor em Pequenos Negócios para todos os donos de estabelecimentos participantes;

Haverá ampla cobertura por parte da imprensa local, divulgação dos vencedores e a possibilidade de divulgação das receitas das ESPECIALIDADES DE BOTECO DE OSASCO vencedores bem como das melhores avaliadas pela população.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não será cobrada do inscrito nenhuma taxa ou despesa pela sua participação no concurso. O estabelecimento que for selecionado e que, efetivamente, não participar do concurso, não poderá participar de edições futuras – em caso de desistência deverá comunicar por escrito à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, justificando suas razões. A não apresentação do “banner” indicativo do concurso pelo estabelecimento selecionado participante implicará na imediata eliminação do mesmo, e impedimento de participação em edições futuras.

FICHA DE INSCRIÇÃO A SER ENVIADA AO  
E- MAIL: [especialidadesdeboteco.sica@osasco.sp.gov.br](mailto:especialidadesdeboteco.sica@osasco.sp.gov.br)

NOME DO ESTABELECIMENTO:

ENDEREÇO

CNPJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME DO RESPONSÁVEL

TELEFONE

E-MAIL/SITE

IDENTIFICAÇÃO DO PRATO CONCORRENTE:

SUSCINTA DESCRIÇÃO DO PRATO:

PODERÃO SER ANEXADAS FOTOS DO PRATO CONCORRENTE E DO ESTABELECIMENTO.

NOME DO ESTABELECIMENTO

PRATO CONCORRENTE

(SUGESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS CONFECCIONAR CARIMBO COM OS DADOS ACIMA PARA COLOCAR NOS FORMULÁRIOS).

Osasco, 29 de setembro de 2015.

**GELSO APARECIDO DE LIMA**

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA INTERNA N.º 029/15**

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação Geral da Divisão de Saúde Ambiental - Centro de Controle de Zoonoses"

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o(a) senhor(a) ELAINE BENEDETI, matrícula 26.123, para responder pela Coordenação Geral da Divisão de Saúde Ambiental - Centro de Controle de Zoonoses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 28 de setembro de 2015.*

*Dr. JOSÉ AMANDO MOTA  
Secretário de Saúde*

---

**PORTARIA INTERNA N.º 030/15**

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação Técnica da Divisão de Saúde Ambiental - Programa de Controle da Dengue"

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o(a) senhor(a) JOSEFA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula 40.652, para responder pela Coordenação Técnica da Divisão de Saúde Ambiental - Programa de Controle da Dengue.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 28 de setembro de 2015.*

*Dr. JOSÉ AMANDO MOTA  
Secretário de Saúde*

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: OTICA NEON LTDA

Endereço: Avenida Santo Antonio, 1294 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 67.507.160/0001-00

Atividade: Ótica

Nº Protocolo: 011.726/1999

Data do Deferimento: 18/08/2015

Data da Validade: 18/08/2016

Responsável Legal: Norio Silas Nishide

Responsável Técnico: Norio Silas Nishide

Nº CEVS: 353440110-477-000107-1-5

Razão do Deferimento: Renovação de Licença de Funcionamento - 2015

Razão Social: PELOG TRANSPORTES LTDA

Endereço: Rua Ângelo Piva, 404 – Presidente Altino – Osasco.

CNPJ / CPF: 10.962.644/0001-14

Atividade: Transportes rodoviários de cargas.

Nº Protocolo: 022.922/2009

Data do Deferimento: 07/05/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: César Francisco Pelucio

Responsável Técnico: Patrícia Vieira da Silva

Nº CEVS: 353440110-493-000062-2-0

Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: LOJAS AMERICANAS S. A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ / CPF: 33.014.556/0964-44

Atividade: Comercio varejista de alimentos - Bomboniere

Nº Protocolo: 005.660/2014

Data do Deferimento: 11/08/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: 353440110-472-000370-1-0

Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: MERCADINHO, AVICOLA E AÇOUGUE SCALA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Paula Rodrigues, 14 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 56.079.171/0001-02  
Atividade: Supermercado  
Nº Protocolo: 012.665/2004  
Data do Deferimento: 20/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Edimir Lipari dos Santos  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110- 471-000231-1-6  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: CHINA OSASCO ALIMENTOS LTDA - EPP  
Endereço: Avenida Jose Azevedo Minhoto, 190 – Km 18 – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.836.5740001-58  
Atividade: Restaurante  
Nº Protocolo: 023.278/2009  
Data do Deferimento: 17/12/2013  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Roberto Takashi Sanefuji  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110-561-000789-1-3  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: RPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.928.180/0001-92  
Atividade: Padaria  
Nº Protocolo: 012.113/2010  
Data do Deferimento: 30/06/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Robson Baptista  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110-109-000031-1-5  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: LOJAS AMERICANAS S. A.  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 33.014.556/0561-40  
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral.  
Nº Protocolo: 020.782/2009  
Data do Deferimento: 11/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110-471-000078-1-1  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: AST COMERCIO DE PROD. ESPORTIVOS IMP. E EXP. LTDA  
Endereço: Rua Manoel Beckmann, 70 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 08.158.087/0001-31  
Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.  
Nº Protocolo: 028.187/2014  
Data do Deferimento: 17/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Juliano Yatim  
Responsável Técnico: Caroline Bimbi Arcas  
Nº CEVS: 353440110-471-000404-1-0  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: YOUSSEF YATIM NETO EIRELI - EPP  
Endereço: Rua Manoel Beckmann, 70 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 20.785.280/0001-06  
Atividade: Sede de empresas importadoras.  
Nº Protocolo: 019.959/2014  
Data do Deferimento: 23/07/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Youssef Yatm Neto  
Responsável Técnico: Caroline Bimbi Arcas  
Nº CEVS: 353440110-741-000004-1-8  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: INSTITUTO DE APOIO A FAMILIA  
Endereço: Avenida Novo Osasco, 1100 – Jd. Novo Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 00.726.681/0001-70  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 035.792/2006  
Data do Deferimento: 06/07/2015  
Data da Validade: 06/07/2016  
Responsável Legal: Márcia Borges de Menezes  
Responsável Técnico: Cíntia Aparecida Bezerra Anibal  
Nº CEVS: 353440110-477-000058-1-9  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: CASA VERDE REPOUSO ACONCHEGO LTDA - ME  
Endereço: Av. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, 164 – Quitauna - Osasco  
CNPJ / CPF: 05.698.061/0001-98  
Atividade: Clinicas e residências geriátricas  
Nº Protocolo: 033.441/1999  
Data do Deferimento: 13/08/2015  
Data da Validade: 13/08/2016  
Responsável Legal: Vanderlei Pereira  
Responsável Técnico: Willian Mantovan  
Nº CEVS: 353440110-871-000018/1-3  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: BIOCARE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2299 – Jd. Marieta – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.676.480/0001-01  
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
Nº Protocolo: 028.084/2012  
Data do Deferimento: 02/09/2015  
Data da Validade: 02/09/2016  
Responsável Legal: Lucy Torritezi Lorentziadis  
Responsável Técnico: Carlos Chi Chung Wei  
Nº CEVS: 353440110-469-000061-1-4  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2299 – Jd. Marieta – Osasco.  
CNPJ / CPF: 04.711.147/0001-40  
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.  
Nº Protocolo: 024.769/2012  
Data do Deferimento: 03/09/2015  
Data da Validade: 03/09/2016  
Responsável Legal: Dayane Georgeto de Souza  
Responsável Técnico: Maria Angélica de Lima Nunes Moraes  
Nº CEVS: 353440110-493-000056-1-4  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: ECOPRAG SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - ME  
Endereço: Rua São Paulo da Cruz, 476 – Jd. Santo Antonio – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.203.308/001-98  
Atividade: Controle de pragas urbanas.  
Nº Protocolo: 014.097/2009  
Data do Deferimento: 31/08/2015  
Data da Validade: 31/08/2016  
Responsável Legal: Erik Vitor Vasques  
Responsável Técnico: Erik Vitor Vasques  
Nº CEVS: 353440110-812-000018-1-3  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: DIPAS BRASIL DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA - ME  
Endereço: Rua Djalma Borges Santana, 262 – Jd. Novo Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 08.990.917/0001-92  
Atividade: Controle de pragas urbanas.  
Nº Protocolo: 026.038/2007  
Data do Deferimento: 12/08/2015  
Data da Validade: 12/08/2016  
Responsável Legal: Alessandra Christini Bueno Moulard  
Responsável Técnico: Sergio Rivilino de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-812-000028-1-0  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Rua Franc Diogo de Assis Vasconcelos, 677 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.434.334/0001-61  
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
Nº Protocolo: 036.781/2011  
Data do Deferimento: 21/08/2015  
Data da Validade: 21/08/2016  
Responsável Legal: João Paulo de castro Sanches  
Responsável Legal: Ronaldo Cláudio Vicente  
Responsável Técnico: patrícia de Castro Sanches  
Nº CEVS: 353440110-469-000059-1-6  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: FLAVIA PUNGILLO COSMETICOS - EPP  
Endereço: Rua Manoel Beckmann, 355 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 12.782.812/0001-15  
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.  
Nº Protocolo: 006.936/2014  
Data do Deferimento: 15/08/2015  
Data da Validade: 15/05/2016  
Responsável Legal: Flavia Pungillo  
Responsável Técnico: Liliane Cristina de Oliveira de Souza  
Nº CEVS: 353440110-206.000030-1-8  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: DROGARIA FERRARI LTDA - ME  
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 110 – Jd. Helena Maria – Osasco.  
CNPJ / CPF: 51.432.565/0001-89  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 011.589/1999  
Data do Deferimento: 12/08/2015  
Data da Validade: 12/08/2016  
Responsável Legal: Clebio Alves da Silva  
Responsável Técnico: Clebio Alves da Silva  
Nº CEVS: 353440110-477-000443-1-8  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: CASA DE REPOUSO J & V LTDA - ME  
Endereço: Rua Garça, 18 – Jd. Marieta – Osasco.  
CNPJ / CPF: 10.901.529/0001-30  
Atividade: clinicas e residências geriátricas  
Nº Protocolo: 019.832/2009  
Data do Deferimento: 17/08/2015  
Data da Validade: 17/08/2016  
Responsável Legal: Vera Ione Fanton  
Responsável Técnico: Euclides Fontegno Marques  
Nº CEVS: 353440110-871-000015-1-1  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: DNA BIOTECNOLOGIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Endereço: Rua Jose Candido Machado, 08 – 1º andar – bela Vista – Osasco.

CNPJ / CPF: 05.445.38/0001-58

Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 012.223/2014

Data do Deferimento: 28/08/2015

Data da Validade: 28/08/2016

Responsável Legal: Sulamita Moreira Lima

Responsável Técnico: Luis Antonio Zazur Gonçalves

Nº CEVS: 353440110-469.000067-1-8

Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: FARMACIA BIOPESQUISA LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso, 43 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 52.675.253/0001-69

Atividade: Farmácia

Nº Protocolo: 025.659/1999

Data do Deferimento: 01/09/2015

Data da Validade: 019/09/2016

Responsável Legal: Rudolf Suppa

Responsável Técnico: Greicy Baiocato

Nº CEVS: 353440110-477-000025-1-8

Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: ODONTOLOGIA DIAGNOSTICA DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 338 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 11.105.775/0001-48

Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem.

Nº Protocolo: 019.439/2014

Data do Deferimento: 10/06/2015

Data da Validade: 10/06/2016

Responsável Legal: Jorge Minoru Tanaka

Responsável Técnico: Sandra Regina S. da S. M. Souza

Nº CEVS: 353440110-864-000072-1-8 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-864-000073-1-5 - Equipamento

Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: CLINICA OFTALMOLOGICA DR. EDSON DE SOUZA MELLO LTDA

Endereço: Rua Cônego Afonso, 43 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 50.520.527/0001-15

Atividade: Clinica medica

Nº Protocolo: 008.181/1999

Data do Deferimento: 07/07/2015

Data da Validade: 07/07/2016

Responsável Legal: Jae Kwang Yi

Responsável Técnico: Jae Kwang Yi

Nº CEVS: 353440110-863-000549-1-7

Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: IVAN BARCELOS NEGOV - ME  
Endereço: Avenida marechal Rondon, 223 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 16.434.848/0001-69  
Atividade: Odontologia  
Nº Protocolo: 026.278/2014  
Data do Deferimento: 25/05/2015  
Data da Validade: 25/08/2016  
Responsável Legal: Ivan Barcelos Negov  
Responsável Técnico: Ivan Barcelos Negov  
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Roselli Piloto  
Nº CEVS: 353440110-863-001012-1-4 – Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001013-1-1 – Equipamento  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: EUNICE MELODA SILVA  
Endereço: Avenida General Bittencourt, 196 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 039.387.194-00  
Atividade: Odontologia  
Nº Protocolo: 010.342/2003  
Data do Deferimento: 06/08/2015  
Data da Validade: 06/08/2016  
Responsável Legal: Eunice Melo da Silva  
Responsável Técnico: Eunice Melo da Silva  
Nº CEVS: 353440110-863-001008-1-1 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001009-1-9 – Equipamento  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: QUISSI DENTAL SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Endereço: Rua Antonio Agu, 876 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 19.740.080/0001-40  
Atividade: Odontologia  
Nº Protocolo: 022.037/2014  
Data do Deferimento: 19/05/2015  
Data da Validade: 19/05/2016  
Responsável Legal: Raquel Cristina Quissi  
Responsável Técnico: Raquel Cristina Quissi  
Nº CEVS: 353440110-863-000942-1-8  
Razão do Deferimento: Licença de Funcionamento Inicial - 2015

Razão Social: GISELLE ALEXANDRA NETO VALENTE  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – sala 01 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 130.703.608-23  
Atividade: Consultório medico  
Nº Protocolo: 014.825/2009  
Data do Deferimento: 26/08/2015  
Data da Validade: 26/08/2016  
Responsável Legal: Giselle Alexandra Neto Valente  
Responsável Técnico: Giselle Alexandra Neto Valente  
Nº CEVS: 353440110-863-000382-1-0  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: DIVA CARLOS NETO E NETO  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – sala 02 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 061.395.638-95  
Atividade: Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 016.846/2003  
Data do Deferimento: 26/08/2015  
Data da Validade: 26/08/2016  
Responsável Legal: Diva Carlos Neto e Neto  
Responsável Técnico: Diva Carlos Neto e Neto  
Nº CEVS: 353440110-865-000045-1-0  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: CELIA APARECIDA SALES  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – SALA 03 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 058.124.518-00  
Atividade: Consultório medico  
Nº Protocolo: 001.183/2010  
Data do Deferimento: 26/08/2015  
Data da Validade: 26/08/2016  
Responsável Legal: Célia Aparecida de Sales  
Responsável Técnico: Célia Aparecida de Sales  
Nº CEVS: 353440110-863-000-405-1-7  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: ELAINE CRISTINA ALVES LIMA ROSA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 454 - Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 270.526.518-07  
Atividade: Consultório medico  
Nº Protocolo: 007.258/2014  
Data do Deferimento: 31/08/2015  
Data da Validade: 31/08/2016  
Responsável Legal: Elaine Cristina Alves Lima Rosa  
Responsável Técnico: Elaine Cristina Alves Lima Rosa  
Nº CEVS: 353440110-865-000156-1-0  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: MONTE FIJI DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME  
Endereço: Rua Anhanguera, 549 – Jd. Piratininga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 05.889.593/0001-02  
Atividade: Controle de pragas urbanas.  
Nº Protocolo: 009.163/2012  
Data do Deferimento: 03/09/2015  
Data da Validade: 03/09/2016  
Responsável Legal: Paulo Antonio Fernandes  
Responsável Técnico: Cristiane Alves Franco  
Nº CEVS: 353440110-812-000025-1-8  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Razão Social: CLINICA DE RAIO X PRIMITICA LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 446 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 46.617.320/0001-96  
Atividade: Serviço de diagnostico por imagem.  
Nº Protocolo: 010.044/2003  
Data do Deferimento: 31/08/2015  
Data da Validade: 31/08/2016  
Responsável Legal: Carlos Alberto G. Navarro  
Responsável Técnico: Carlos Alberto G. Navarro  
Nº CEVS: 353440110-864-000010-1-5 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-864-000284-1-0 - Equipamento RX  
Nº CEVS: 353440110-864-000222-1-7 - Equipamento RX  
Nº CEVS: 353440110-864-000185-1-1 - Equipamento RX  
Nº CEVS: 353440110-864-000183-1-7 - Equipamento RX  
Nº CEVS: 353440110-864-000184-1-4 - Equipamento RX  
Razão do Deferimento: Renovação de Licença 2015

Osasco, 14 de setembro de 2015.

Dr. Jose Amando Mota  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 24748/2015**

Interessado: ERONILDES MARINHO SANTOS

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento e CLCB atualizados, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento ERONILDES MARINHO SANTOS, sito a Rua Hailton de Oliveira, 103 – Munhoz Junior - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 29 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N° 26**

André Luiz Santiago, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 138/05, e face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 21/2011, torna pública a seguinte decisão:

Aplico a punição de SUSPENSÃO do exercício de suas funções pelo prazo de 5(cinco) dias, ao GCM 1ª Classe ARISTIDES ALVES BATISTA, matrícula nº 18.354 com fundamento nos artigos 23 e 106 da Lei Complementar Municipal nº 129 de 10 de fevereiro de 2005. Em razão da necessidade do serviço, a pena de Suspensão deverá ser convertida em multa, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar 129/2005. Devendo ainda, o GCM comprovar junto ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Osasco, o cumprimento da r. sentença do Processo Penal 0041585-42.2011.8.26.0068, que tramitou na 1ª Vara Criminal - Foro Barueri- SP; bem como, ser inscrito a participar de curso ministrado pela Guarda Civil Municipal de Osasco, e também passar por avaliação psicológica, para que possa absorver a importância de se respeitar os deveres pertinentes ao cargo de Guarda Civil Municipal de Osasco e os princípios norteadores da disciplina e da hierarquia que a rege, e se esta preparado para portar arma de fogo fora do horário de trabalho.

Osasco, 30 de setembro de 2015

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

### **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N° 27**

André Luiz Santiago, no uso das atribuições que me são conferidas, pela Lei Complementar 138/05, e face aos elementos constantes dos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2013, torna pública a seguinte decisão:

Constatando a inexistência de provas que o acusado agiu de modo intencional, desta forma, acolho o Parecer da Corregedora Geral GCMO embasado no Relatório da Unidade Processante, encartado às fls. 53/58 dos autos, e, no uso das atribuições que me são conferidas, julgo IMPROCEDENTE o respectivo Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2013, ABSOLVENDO o Vigia Municipal IVAIR SERAFIM DOS ANJOS, matrícula nº 139.511, com supedâneo na Lei Complementar 138/05 de 17 de novembro de 2005.

Osasco, 28 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 24624/2015**

Interessado: JOSÉ PINHEIRO FILHO

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento e CLCB atualizados, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento JOSÉ PINHEIRO FILHO, sito a Rua Uirapuru, 128 – Aliança - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de Setembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N.º 37/15**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I) CONVOCAR os candidatos abaixo descritos para apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Concurso 001/12.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 04/03/2012, onde restaram classificados os candidatos aprovados no concurso 001/12, e nos termos do item 11.2 do edital 001/12, o candidato deverá comparecer, no dia e horário descritos abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Título de Eleitor;
- Certidão de regularidade Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Comprovante de escolaridade e requisitos exigidos para o emprego;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL EXPEDIDA NO FÓRUM DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO;
- Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo ou emprego público.

AUXILIAR OPERACIONAL LIMPEZA	SALA	DIA	HORÁRIO
LUCILENE MARIA DE SOUSA SANTOS 28.834.359-1	Presidência	14/10/15	14:00
MARINEIDE ALVES DIAS DE SOUZA 38.911.282-3	Presidência	14/10/15	14:15

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 30 de setembro de 2015.  
Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 216/2015

Conceder Pensão por Morte a CLOVIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, através da Representante Ana Helena Alves da Silva, em caráter Temporário, em virtude do falecimento do ex-segurado CLOVIS FERREIRA em 23/08/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, conforme Processo Administrativo nº 3282/2015, a partir de 23.08.2015.

Portaria 217/2015

Conceder Aposentadoria Especial de Professor a MARCIA CAVALCANTI BONATO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" (27 horas), Matrícula da PMO nº 82.992, com Grau/Referência "M02-F", com Proventos Integrais e com Paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 292/2015, a partir de 01.10.2015.

Portaria 218/2015

Conceder Aposentadoria Compulsória a VILMA LUCIA LEAL FAGINDES NEVES, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Médica Perita, Matrícula do IPMO nº 161, grau/ref. "MP – H - V", nascido(a) em 20.09.1945, Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 3332/2015, a partir de 20.09.2015.

Portaria 219/2015

Conceder Pensão por Morte a GERALDO OLIVEIRA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada ELZA NERY, em 02/09/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, conforme Processo Administrativo nº 3282/2015, a partir de 02.09.2015.

Portaria 221/2015

Conceder Pensão por Morte a JOSÉ LEOCADIO DE FARIA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada GLÓRIA DE FÁTIMA AUGUSTO FERREIRA DE FARIA, em 26/08/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, conforme Processo Administrativo nº 3281/2015, a partir de 26.08.2015.

Portaria 222/2015

Conceder Pensão por Morte a FERNANDO CESAR BISCUOLA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-segurada PRISCILA DE JESUS BISCUOLA, em 28/07/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, conforme processo administrativo nº 2911/2015, a partir de 28.07.20.

Portaria 223/2015

Conceder Aposentadoria por Invalidez a BENEDITA SEBASTIANA TEIXEIRA GARCIA, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I – 27 horas, Matrícula da PMO nº 80.783 grau/ref. "M02-D", com proventos proporcionais e com paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal,com redação nº 41/03, Art 35, §§ 1º, 2º da Seção I do Capítulo VI da LC nº 124/2004 e c/c ECF nº 70/2012, conforme Processo Administrativo nº 199/2015, a partir de 01.10.2015.

Portaria 224/2015

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARGARETH FRARE LEAL, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 129.738 grau/ref. "04-B", com proventos proporcionais pela média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º, 2º da Seção I do Capítulo VI da LC nº 124/2004, Art. 1º e Art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 0496/2015, a partir de 01.10.2015.

Portaria 225/2015

Conceder Aposentadoria voluntária por idade a TANIA MARIA DE ANDRADE LEITE servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, com matrícula da PMO nº 104.778 e Grau/Referência "M01 - C", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1504/2015, a partir de 01.10.2015.

Portaria 226/2015

Conceder Aposentadoria voluntária por idade a IZILDINHA CAVALCANTI DE FREITAS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, com matrícula da PMO nº 128.548 e Grau/Referência "04-H", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2395/2014, a partir de 01.10.2015.

Portaria 227/2015

Conceder Aposentadoria Especial de Professor a RITA DE CASSIA SANT'ANA DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica "I" (27 horas), Matrícula da PMO nº 8.692, com Grau/Referência "M03-J", com proventos integrais e com paridade,

nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/2003, Art. 37 §§, 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04 , conforme Processo Administrativo nº 294/2015, a partir de 01.10.2015.

**Portaria 228/2015**

Conceder Aposentadoria voluntária por idade a ILDA GOUVEIA DEL NERO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 21 horas, com matrícula da PMO nº 11.398 e Grau/Referência "M02-h", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1309/2015, a partir de 01.10.2015.

**Portaria 229/2015**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a ANA CRISTINA DE SIQUEIRA MORAES, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Pajem – Matrícula da PMO nº 30.349, grau/ref. "01-J", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, § § 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, alterada pela LC 127/04 conforme Processo Administrativo nº 1105/2015, a partir de 06.10.2015

**LICITAÇÕES:****EXTRATO DE ATA**

Processo: 030/2015

Convite: 006/2015 – Contratação de empresa especializada em Segurança e Monitoramento.

Empresas habilitadas:

MEGASAT SEGURANÇA E ALARMES LTDA.

M&B CFTV IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SISTEMA DE SEGURANÇA.

SUPRILOG DISTRIBUIDORA DE ALARMES LTDA-ME.

**RETIFICAÇÕES:**

No IOMO edição nº 1176 ano XVI, publicado em 25 de setembro de 2015:

Onde se lê:

"Processo nº 1550/2012 – matricula nº 32.192

Requer a servidora maria das graças rocha pedir GENI DOS SANTOS OLIVEIRA e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

LEIA-SE:

"Processo nº 1550/2012 – matricula nº 32.192

Requer a servidora GENI DOS SANTOS OLIVEIRA pedir DESISTÊNCIA e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

Onde se lê:

"Processo nº 333/2015 – matricula nº 67.685

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ARACI SOARES DE AZEVEDO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

LEIA-SE:

"Processo nº 333/2015 – matricula nº 67.685

Requer a servidora ARACI SOARES DE AZEVEDO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

Onde se lê:

"Processo nº 378/2015 – matricula nº 20.733

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ROSY APARECIDA NASCIMENTO FREDERICO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

LEIA-SE:

"Processo nº 378/2015 – matricula nº 20.733

Requer a servidora ROSY APARECIDA NASCIMENTO FREDERICO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

Onde se lê:

"Processo nº 1047/2015 – matricula nº 80.296

Requer a servidora maria das graças rocha pedir ANA LUCIA CALIO SANCHES e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

LEIA-SE:

"Processo nº 1047/2015 – matricula nº 80.296

Requer a servidora ROSY APARECIDA NASCIMENTO FREDERICO e portanto seja arquivado os autos com pedido de Aposentadoria a partir de 15.09.2015."

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 589 DE 24/09/15**

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no período de 17 à 25/09/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6828/15.

PORTRARIA Nº 590 de 24/09/15

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora MARLI DE FÁTIMA SANTILONE VASCONCELOS, no período de 09 à 17/09/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6864/15.

ERRATA:

Onde se lê: JORGE CANTAGESSI DE SOUZA

Leia-se JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA



*Câmara Municipal de Osasco*  
Estado de São Paulo

### ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2015, às quinze horas, na Câmara Municipal de Osasco, sediada na Avenida dos Autonomistas, 2607, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se os membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Gestão 2015/2016, na Sala de Estar – Sala destinada às Reuniões. O Presidente da Comissão, Sr. Amauri Dias de Oliveira iniciou a reunião desejando boas vindas, à Vice - presidente Sra. Alessandra F. Vieira Medeiros, 1ª Secretária Sra. Laura Conceição de Souza Leal e ao 2º Secretário Sr. Weber Wilson Soares.

#### 1) Assunto inicial abordado:

Solicitações feitas na 2ª reunião ordinária;

Mapa de Risco, Guarda - Corpo do Prédio e Caixa D'água, KITS de primeiros socorros, Adesivo antiderrapante, Troca de Extintores, reposição da Porta de vidro no Centro de Informática. Lixeiras e Sinalização para as dependências da Câmara.

#### 2) Solicitações atendidas referente a 2ª reunião ordinária:

Troca de Extintores vencidos, reposição da Porta de Vidro no Centro de Informática, KITS de primeiros socorros, Sinalização nas dependências da Câmara.

#### 3) Assuntos da 3ª reunião ordinária:

Troca de lixeiras, instalação de Lixeiras Seletivas na calçada em frente à Câmara, bottons da CIPA, troca das lixeiras dos banheiros, lixeiras Jumbo para a Recepção Principal, Coletor de copos descartáveis, Organizador de Jornal (em alumínio), Caixa de sugestões em Acrílico, Camisetas com logo SIPAT, Quadro Mapa de Risco, Faixa de Segurança para as portas de vidro.

Gabinete da Presidência Vereador Jair Assaf
Recebido em 24/9/15
Horário: 16:52 hs.
Func.: Camile



*Câmara Municipal de Osasco  
Estado de São Paulo*

4) Sugestões:

Interagir com os membros da CIPA na Câmara de Barueri.

Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos.

Eu, Laura C. S. Leal secretariei, a reunião e assino em conjunto com os demais membros presentes.

Amauri Dias de Oliveira  
Presidente da CIPA

ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA MEDEIROS  
Vice-presidente da CIPA

LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL  
1ª Secretária da CIPA

WEBER WILSON SOARES  
2º Secretário da CIPA



*Câmara Municipal de Osasco  
Estado de São Paulo*

Errata na publicação de 18 de setembro de 2015, Edição 1174, pagina 131,

**2<sup>a</sup> ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA**

Onde se lê:

**PROGRAMAÇÃO:**

16/08 (segunda-feira)

17/08 (terça-feira)

18/08 (quarta-feira)

19/08 (quinta-feira)

20/08 (sexta-feira)

Lea – se

**PROGRAMAÇÃO:**

16/11 (segunda-feira)

17/11 (terça-feira)

18/11 (quarta-feira)

19/11 (quinta-feira)

20/11 (sexta-feira)



Município de Osasco  
Poder Legislativo Municipal  
Período: 2º Quadrimestre / 2015

**Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2015**

**Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses**

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	TOTAS
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	2.027.095,88	1.849.863,56	1.893.411,45	2.989.101,43	1.839.740,36	1.832.202,53	1.911.831,41	1.849.801,20	1.894.696,01	2.801.397,79	2.496.493,50	2.179.642,34	25.565.277,46
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PÁR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	311.574,55	310.899,81	312.536,53	314.071,09	314.335,56	313.309,69	314.312,28	313.796,06	314.174,26	313.394,49	314.241,90	189.436,63	3.636.082,85
05 ENCARGOS SOCIAIS	410.966,60	475.403,40	441.298,77	1.240.630,98	0,00	451.638,68	453.591,17	452.361,97	538.229,57	367.315,30	576.814,60	460.050,85	5.868.321,89
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	185,10	185,10	185,10	185,10	185,10	185,10	185,10	185,10	172,76	172,76	172,76	2.159,50	
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL(I)</b>	<b>2.749.812,13</b>	<b>2.636.351,87</b>	<b>2.647.431,85</b>	<b>4.543.988,60</b>	<b>2.154.261,02</b>	<b>2.597.336,00</b>	<b>2.679.919,96</b>	<b>2.616.131,99</b>	<b>2.747.302,60</b>	<b>3.482.280,34</b>	<b>3.387.722,76</b>	<b>2.829.302,58</b>	<b>35.071.841,70</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	5.848,39	8.379,13	24.584,20	21.148,86	16.283,91	16.342,04	14.063,09	25.177,95	0,00	0,00	0,00	0,00	131.827,57
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL(II)</b>	<b>5.848,39</b>	<b>8.379,13</b>	<b>24.584,20</b>	<b>21.148,86</b>	<b>16.283,91</b>	<b>16.342,04</b>	<b>14.063,09</b>	<b>25.177,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.827,57</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (I+II)</b>	<b>2.743.963,74</b>	<b>2.627.972,74</b>	<b>2.622.847,65</b>	<b>4.522.839,74</b>	<b>2.137.977,11</b>	<b>2.580.993,96</b>	<b>2.665.856,87</b>	<b>2.590.954,04</b>	<b>2.747.302,60</b>	<b>3.482.280,34</b>	<b>3.387.722,76</b>	<b>2.829.302,58</b>	<b>34.940.014,13</b>

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças  
CRC-SP/15243739/O-0

EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Controle Interno

JAIB ASSAF  
Presidente



**Câmara Municipal de Osasco  
Relatório de Gestão Fiscal  
Período: 2º Quadrimestre / 2015**

LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

2º Quadrimestre

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>		
Despesas Totais com Pessoal	1.699.823.990,90	100,00
Limite Máximo (art. 20 LRF)	35.071.841,70	2,06
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	101.989.439,45	6,00
Excesso a Regularizar	96.889.967,48	5,70
	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n° 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	1.699.823.990,90	100,00
Despesas Totais com Pessoal	35.071.841,70	2,06
Limite Máximo (art. 20 LRF)	101.989.439,45	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	96.889.967,48	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n° 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

GEORGE DA SILVA FERNANDES  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças  
CRC-TC1SP24373910-0

JAIR ASSAF  
Presidente

EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Controle Interno

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO LUCAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Jaraguá-SP, Jaragua SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/02/1984), residente e domiciliado na Rua Paulo Soares, nº 300, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ADRIANO LUCAS DA SILVA, Natural de Itaberaba-BA e de EDLEIDE NUNES DA SILVA, Natural de Poteirinha-MG.  
 ARLANE PEREIRA SILVA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Ibiaí-MG (Reg. em Osasco-SP, 2º Subd.), Ibiaí MG no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e sete (01/03/1987), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, nº 300, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO SOARES DA SILVA, Natural de Ibiaí MG e de FRANCISCA DA SOLEDADE PEREIRA SILVA, Natural de Coração de Jesus-MG.

CLEBER DINARDI FREITAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Paulo-SP (40º Subdistrito Brasilândia), São Paulo SP no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e sete (30/06/1977), residente e domiciliado na Rua Doutor Conrado Cesarino Nuvolini, nº 28, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINA APARECIDA FREITAS DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

CLEIDE FERNANDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (Registrada em Bardueri-SP), Osasco SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (10/01/1975), residente e domiciliada na Rua Doutor Conrado Cesarino Nuvolini, nº 28, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FERNANDES, natural de Osasco-SP e de CACILDA AMERICO FERNANDES, natural de Osasco-SP.

RAFAEL ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Carapicuíba-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Carapicuíba SP no dia dezes-seis de abril de mil novecentos e noventa (16/04/1990), residente e domiciliado na Rua Dr. Armando Anjo Corrêa Filho, nº 63, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DOMINGOS ALVES DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de ROSANGELA APARECIDA SANTOS, natural de Osasco-SP.

LUANA APARECIDA MORENA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de junho de mil novecentos e noventa e três (11/06/1993), residente e domiciliada na Rua Dr. Armando Anjo Corrêa Filho, nº 63, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA MADALENA DOS SANTOS, natural de Barueri-SP.

MURILO GUEDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (26º Subd. Vila Prudente), São Paulo SP no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (07/11/1987), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 60, bloco 13, apto. 43, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO INACIO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de ELZA GUEDES DO ESPIRITO SANTO, natural do Estado de Minas Gerais.

ALINE BISPO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e seis (06/07/1986), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 60, bloco 13, apto. 43, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GERVASIO FRANCISCO DOS SANTOS e de IRANILDE BISPO DE CAMPOS SANTOS, naturais do Estado de Sergipe.

GUSTAVO CANDIDO DE AGUIAR, estado civil solteiro, profissão operador logístico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e dois (14/05/1992), residente e domiciliado na Rua Capistrano de Abreu, nº 646, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de

RENATA CANDIDA DE AGUIAR, natural de Osasco-SP.

ANGÉLICA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão técnica em edificações, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (16/12/1986), residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, nº 20, Rochdale, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMAR SANTOS DE OLIVEIRA, natural de Mucurici-ES e de GILDA DA PENHA SANTOS, natural de São Paulo-SP.

JAIRO REIS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Camacan-BA (Subdistrito Mascote), Camacan BA no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (16/12/1979), residente e domiciliado na Av. João de Andrade, 1826, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de JONAS REIS RIBEIRO SANTOS e de IVONETE ALVES REIS, naturais do Estado da Bahia.

ALCIONE BARRETO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Princesa Isabel-PB, Princesa Isabel PB no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (15/08/1988), residente e domiciliada na Av. João de Andrade, 1826, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de MIGUEL DE OLIVEIRA e de IOLANDA BARRETO DE OLIVEIRA, naturais do Estado da Paraíba.

EDMILSON DANTAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Coaraci-BA, Coaraci BA no dia dezessete de setembro de mil novecentos e setenta e nove (17/09/1979), residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes de Almeida, 585, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS, natural de Coaraci-BA e de MARIA JOSÉ DANTAS SANTOS, natural de Coaraci-BA.

MARIA DE FATIMA PEREIRA ANDRÉ, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Cajazeiras-PB, Cajazeiras PB no dia nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito (09/01/1968), residente e domiciliada na Rua Pedro Moraes de Almeida, 585, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANDRÉ, natural do Estado do Ceará e de CREUZA PEREIRA ANDRÉ, natural de Cajazeiras-PB.

CARLOS ARI DE SOUZA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Sobral-CE (Reg. em Rio de Janeiro-RJ - 5ª RCPN), Sobral CE no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (07/12/1979), residente e domiciliado na Rua Estrela, nº 148, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DOMINGOS FERREIRA, natural de Sobral-CE e de MARIA VILENE DE SOUZA, natural de Sobral-CE.

SIMONE GOMES, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e quatro (19/03/1984), residente e domiciliada na Rua Estrela, nº 148, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DO CARMO GOMES, natural de Pirajuí-SP.

EDIR SOARES VICENTE, estado civil solteiro, profissão auxiliar de expedição, nascido em Osasco-SP (Registrado em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e dois (22/09/1992), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Machado, nº 241, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO VICENTE, natural de Caconde-SP e de TEREZINHA SOARES, natural de Serrania-MG.

MÔNICA KEIKO MARTINS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (23/01/1994), residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Machado, nº 241, Jardim Turibio, Osasco, Osasco,

SP, filha de JOEL DE LIMA MARTINS e de HIROKO AMELIA ONO MARTINS, naturais de São Paulo-SP.

ADERILSON ARCANJO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Ibicuí-BA, Ibicuí BA no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (21/08/1967), residente e domiciliado na Rua Mario Quintana, nº 385, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ADELÍCIO ARCANJO DOS SANTOS, natural de Ibicuí-BA e de ESTELITA DOS SANTOS ARCANJO, natural de Ibicuí-BA.

VILNETE SANTOS DE MELO, estado civil divorciada, profissão auxiliar de classe, nascida em Itabuna-BA, Itabuna BA no dia trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e cinco (31/03/1965), residente e domiciliada na Rua Mario Quintana, nº 385, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO BATISTA DE MELO, natural de Itabuna-BA e de ISAURA PEREIRA SANTOS, natural de Ibicuí-BA.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão educador físico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (24/12/1987), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 542, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de GEORGE PEREIRA DA SILVA, natural de Boca da Mata-AL e de MARIA APARECIDA DE SOUZA, natural de Guaraci-PR.

VALÉRIA APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (30/01/1987), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 542, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de DONIZETE APARECIDO DA SILVA, natural de Araruna-PR e de EDMÉA EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA, natural de Pirapora-MG.

MAURICIO DE SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (13/01/1982), residente e domiciliado na Rua Estrada das Rosas, N°2540, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO OLIVEIRA SANTOS,natural do Estado da Bahia e de ELZA MADALENA DE SOUZA SANTOS,natural de Viçosa-MG.

DEISE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão analista de recursos humanos, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP - Distrito de Jd. Silveira), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (02/09/1988), residente e domiciliada na Rua Estrada das Rosas, N°2540, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO BENTO RODRIGUES, natural de São Paulo-SP e de ELIZABETE ALVES DA SILVA RODRIGUES,natural de São Paulo SP.

GILBERTO DOS SANTOS PAES, estado civil solteiro, profissão limpador de vidro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta (17/09/1980), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 54-A, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON PAES, natural de Laranjal Paulista-SP e de MARIA NILVA SANTOS PAES, natural de Baixa Grande-BA.

ROSÂNGELA MARIA PORTO, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Paraguaçu Paulista-SP, Paraguaçu Paulista SP no dia oito de abril de mil novecentos e sessenta e três (08/04/1963), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 54-A, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE SOUZA PORTO, natural de Arcerburgo-MG e de TEREZINHA DE JESUS PORTO, natural de Lutécia-SP.

ADILSON JUSTINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido em Recife-PE (Reg. em Jaboatão dos Guararapes PE, Dis. Prazeres), Recife PE no dia seis de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (06/11/1966), residente e domiciliado na Rua Monte Negro, nº 100-A, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO JUSTINO DA SILVA, natural de Recife-PE e de ESTELA ALVES DA SILVA, natural de Recife-PE.

GILVANIA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão costureira modelista, nascida em Água Preta-PE (Reg. em Xexéu-PE), Água Preta PE no dia vinte de junho de mil novecentos e sessenta e seis (20/06/1966), residente e domiciliada na Rua Monte Negro, nº 100 A, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha

de SEVERINO FLÔR DA SILVA, natural de Maceió-AL e de MARIA ALBERTINA DA SILVA, natural de Maceió-AL.

TIAGO DA SILVA BORGES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), Sao Paulo SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (11/02/1991), residente e domiciliado na Rua José Gimenes Gomes, nº 167, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBAMAR VIEIRA BORGES, Natural de Poção de Pedra-MA e de MARIA LUCIA DA SILVA, Natural de São João do Piauí-PI.

HERLANE DA SILVA DIAS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Lagoa de Itaenga-PE, Lagoa de Itaenga PE no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (05/12/1981), residente e domiciliada na Rua José Gimenes Gomes, nº 167, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de IVANILDO CORREIA DIAS, natural de Lagoa de Itaenga-PE e de JANDIRA ESTEVÃO DA SILVA, Natural de Limoeiro-PE.

ERIC FERNANDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (29/10/1987), residente e domiciliado na Av. Carlos Drumond de Andrade, nº 254, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho deAMILTON FERNANDES DA SILVA, Natural de São Paulo-SP e de IVONETE GOMES DA SILVA, Natural de Lidianópolis-PR.

VIVIAN DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (2º Subd. Liberdade), Sao Paulo SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (14/07/1987), residente e domiciliada na Av. Erico Veríssimo nº 40, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO HENRIQUE NOGUEIRA, Natural de Gonçalves-MG e de VILMA MARIA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, Natural de Chapada do Norte-MG.

CHARLES LEITE NUNES, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Curimatá-PI (Reg. Avelino Lopes-PI), Curimata PI no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e dois (22/05/1992), residente e domiciliado na Rua Patrício Gallafrio, nº 107, Centro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALMIR DE SOUSA NUNES, natural de Pilão Arcado-BA e de CHINA DE SOUSA LEITE NUNES, natural do Estado do Piauí.

GELMA PEREIRA GAMA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Avelino Lopes-PI, Avelino Lopes PI no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa (04/02/1990), residente e domiciliada na Rua Patrício Gallafrio, nº 107, Centro, Osasco, Osasco, SP, filha de JESUINO RIBEIRO GAMA, natural de Avelino Lopes-PI e de DALVINA PEREIRA GAMA, natural de Juazeiro-BA.

VALTER CORRÊA SOARES, estado civil divorciado, profissão empreiteiro, nascido em Itu-SP, Itu SP no dia dez de maio de mil novecentos e cinquenta e dois (10/05/1952), residente e domiciliado na Av. Doutor Martin Luther King, nº 271, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO CORRÊA SOARES, natural de Itu-SP e de JULIA FRANGIOTI SOARES, natural de Descalvada-SP.

SUELEIDE RIBEIRO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Ribeira do Pombal-BA (Registrada em Banzaê-BA), Ribeira do Pombal BA no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (20/09/1974), residente e domiciliada na Av. Doutor Martin Luther King, nº 271, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, natural de Ribeira do Pombal-BA e de MARIA JOSÉ DE SOUZA, natural de Ribeira do Pombal-BA.

RAFAEL BANDEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar jurídico, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e três (08/07/1983), residente e domiciliado na Rua Jose Yoshie Yamamoto nº 374, casa 01, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ALMIR BANDEIRA DA SILVA, Natural de Recife-PE e de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGO DA SILVA, Natural de Simplicio Mendes-PI.

BETÂNIA DE AGUIAR SILVA, estado civil divorciada, profissão estudante, nascida em Brumado-BA, Brumado BA no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliada na Rua Jose Yoshie Yamamoto nº 374, casa 01, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JUSCELINO FARIA DA SILVA, Natural de Brumado-BA e de MARIA DE AGUIAR

SILVA, Natural de Brumado-BA.

MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão micro-empresário, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta (15/12/1980), residente e domiciliado na Rua Apostolo Mateus nº 113, casa 01, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ERONIDES PEREIRA DOS SANTOS, Natural de Itabaiana-SE e de JACINTA ELVIRA DOS SANTOS, Natural de Bilac-SP.

RENATA LEITE DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Iguáí-BA (Distrito de Iguáibí), Iguáí BA no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (02/02/1988), residente e domiciliada na Rua Apostolo Mateus nº 113, casa 01, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Natural de Iguáí-BA e de ZITA DA SILVA LEITE, Natural de Nova Canaã-BA.

ALCIDES FRANCISCO DA SILVA, estado civil viúvo, profissão manobrista, nascido em Recife-PE, Recife PE no dia quatro de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (04/10/1958), residente e domiciliado na Travessa Flor de Lis, nº 102, bloco T4, apto. 33, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOVENTINO FRANCISCO DA SILVA, natural de Recife-PE e de MARIA PEREIRA DA SILVA, natural de Recife-PE.

LEONISIA DE SOUZA FERNANDES, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Chã Grande-PE, Chã Grande PE no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (24/12/1958), residente e domiciliada na Travessa Flor de Lis, nº 102, bloco T4, apto. 33, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de AMARO HENRIQUE DE SOUZA, natural de Gravatá-PE e de MARIA JOSE DE SOUZA, natural de Chã Grande-PE.

RAPHAEL FAGUNDES DE ALKMIM, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (05/01/1994), residente e domiciliado na Rua Cearense nº 660, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FAGUNDES DE ALKMIM, Natural de Itacarambi-MG e de JOANA FERREIRA LEITE DE ALKMIM, Natural de Itacarambi-MG.

TAÍS LIMEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar contabil, nascida em Guarulhos-SP, Guarulhos SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e cinco (01/06/1995), residente e domiciliada na Rua Piauiense nº 61, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VILMA LIMEIRA SANTOS, Natural de São Bras-AL.

ANDERSON NOGUEIRA DE ASSIS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa (20/01/1990), residente e domiciliado na Rua Antonio Russo nº 899, casa 01, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON DONIZETE DE ASSIS, Natural de Pongai-SP e de RITA DE CASSIA NOGUEIRA DE ASSIS, Natural de Osasco-SP.

INGRID MOURA ALVES, estado civil solteira, profissão auxiliar de contas a receber, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa e dois (13/03/1992), residente e domiciliada na Rua padre Batista nº 07, casa 01, Jd. das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS ALVES, Natural de Flórida-PR e de VALQUÍRIA MOURA ALVES, Natural de Itajuipe-BA.

LEANDRO LOPES GARCIA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (15/12/1984), residente e domiciliado na Rua Padre Batista, nº 163, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO LOPES GARCIA, natural de São Paulo SP e de MARLI NOGUEIRA CUSTODIO GARCIA, natural de Osasco-SP.

TANIA MARTINS RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e nove (28/04/1989), residente e domiciliada na Rua Padre Batista, nº 163, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO FRANCISCO RODRIGUES, natural do Estado de São Paulo e de ANGELA MARTINS RODRIGUES, natural de Osasco SP.

FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (22/12/1985), residente e domiciliado na Rua Valdir Soares Lopes, 151, Bl. 02, apto. 24, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALMIR DE OLIVEIRA, natural do Estado de São Paulo e de CICERA DOS SANTOS SILVA, natural do Estado do Ceará.

MARCELA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Paulo-SP (4º Subd. Nossa Senhora do Ó), São Paulo SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (02/07/1984), residente e domiciliada na Rua Valdir Soares Lopes, 151, Bl. 02, apto. 24, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO SILVA, natural do Estado de São Paulo e de NILZA ALVES JULIO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

DAVID RECHE TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (04/12/1991), residente e domiciliado na Rua Manoel Florentino dos Santos, nº 13, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de DILSON DE LIMA TEIXEIRA, natural de São Paulo-SP e de LUCILENE MARIA MARTINS RECHE TEIXEIRA, natural de Osasco-SP.

LARISSA DE OLIVEIRA TENÓRIO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira César), São Paulo SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e sete (21/04/1997), residente e domiciliada na Rua Manoel Florentino dos Santos, nº 13, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO MENDES TENORIO, natural de Osasco-SP e de LUCIVALDA RIBEIRO DE OLIVEIRA TENORIO, natural de Osasco-SP.

MARIO LUIZ REZENDE FILHO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de operações, nascido em São Paulo-SP (33º Subd. Alto da Mooca), São Paulo SP no dia sete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (07/07/1995), residente e domiciliado na Rua Alexandre Baptiste nº 579, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO LUIZ REZENDE, Natural de Cambuquira-MG e de JOELMA MARQUES GONÇALVES, Natural de Esperança-PB.

ISABELLA CALIXTO DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Itaparica-BA, Itaparica BA no dia dois de abril de mil novecentos e noventa e oito (02/04/1998), residente e domiciliada na Rua Alexandre Baptiste nº 579, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de GEDEÃO CALIXTO DO NASCIMENTO, Natural de Esperança-PB e de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, Natural de Esperança-PB.

RODRIGO BANDELLI GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão analista contábil, nascido em São Paulo - SP (4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó), São Paulo SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e oitenta e oito (27/03/1988), residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 6, Torre D 2, apto 21, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de RONALDO GONÇALVES, natural de São Paulo - SP e de IÔNE CRISTINA BANDELLI GONÇALVES, natural de São Paulo - SP.

PALOMA FALAVINHA GARCIA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo - SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e oito (13/05/1988), residente e domiciliada na Avenida Presidente João Goulart, nº 6, Torre D 2, apto 21, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIS CARLOS GARCIA, natural de Dracena - SP e de APARECIDA FALAVINHA GARCIA, natural de Cambé - PR.

PAULO MARCOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito (25/07/1988), residente e domiciliado na Rua José Antonio Augusto, 402, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO JOSÉ DA SILVA, natural de Fernão Dias-PR e de IVANDINA DA SILVA, natural de São Jorge do Ivaí-PR.

LUANA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa (21/04/1990), residente e domiciliada na Rua José Antonio Augusto, 402, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS DOS SANTOS, natural do Estado de São Paulo e de MARIA JOSE DA SILVA, natural do Estado do Ceará.

RADSON NEI JESUS DA COSTA, estado civil divorciado, profissão líder de almoxarifado, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia quatro de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (04/06/1965), residente e domiciliado na Rua Manoel Bernardes, nº 05, casa 02, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de AURELINO LONGUINHO DA COSTA, natural de Alagoinhas-BA e de EZILDA MARIA JESUS DA COSTA, natural de Alagoinhas-BA.

GENI DE JESUS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (15/02/1966), residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, nº 05, casa 02, Jardim Santo Antônio, filha de ANTONIO CAPUCHO DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA RITA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

BRUNO MIGUEL GOMES NOBREGA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em OSASCO-SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (07/12/1985), residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 459, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de MANUEL MARTINS NOBREGA, natural de Portugal e de IBRANTINA AUGUSTA GOMES DE NOBREGA, natural de Portugal.

ALDERENE VIEIRA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão monitora de qualidade, nascida em PETROLINA-PE, PETROLINA PE no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (16/05/1984), residente e domiciliada na Rua Cuevas Torres, nº 523, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de ALDO ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA, natural de Petrolina-PE e de MARIA IRENE VIEIRA GONÇALVES, natural de Cabrobó PE.

JOSE CICERO CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Panelas-PE (Reg. em Barueri-SP), Panelas PE no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e três (22/09/1943), residente e domiciliado na Rua Fernando Garbin, 139, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CICERO CAVALCANTE, natural do Estado do Pernambuco e de MARIA PETRONILA DA CONCEIÇÃO, natural do Estado do Pernambuco.

MARIA DALVIA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Varzea Alegre-CE, Varzea Alegre CE no dia treze de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco (13/08/1955), residente e domiciliada na Rua Fernando Garbin, 139, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO BEZERRA SOBRINHO, natural do Estado do Ceará e de MARIA SOCORRO DE LIMA, natural do Estado do Ceará.

WELINGTON DE ARCHANJO EVANGELISTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e nove (25/07/1989), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, N°182, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DILSON SANTOS EVANGELISTA, natural do Estado da Bahia e de MARIA TERESA ARCHANJO EVANGELISTA, natural do Estado de São Paulo.

LUANA CRISTINA POMPEU, estado civil solteira, profissão operadora de rastreamento, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e noventa e quatro (23/07/1994), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, N°182, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filha de SIDNEI FRANKLIN POMPEU, natural de Osasco-SP e de ROSECLAIRE CRISTINA ROLIM POMPEU, natural do Estado de São Paulo.

KLEBER DUFNER, estado civil solteiro, profissão Op. de Logística, nascido em São Paulo-SP (17º Subdistrito - Bela Vista), São Paulo SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e sete (25/06/1967), residente e domiciliado na Rua Comandante Sampaio, N° 55, KM 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ALFREDO DUFNER, natural de Pirapora do Bom Jesus-SP e de MARIA ALICE DE OLIVEIRA DUFNER, natural de Osasco-SP.

FABIANA GONÇALVES BARBOSA, estado civil solteira, profissão Diarista, nascida em Camutanga-PE, Camutanga PE no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e três (21/11/1983), residente e domiciliada na Rua Comandante Sampaio, nº 55, KM 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL BARBOSA DA SILVA, natural de Recife-PE e de MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA, natural de Recife-PE.

JEFFERSON DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão fiscal de prevenção de perdas, nascido em Osasco-SP (1º Subd), Osasco SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e seis (01/07/1986), residente e domiciliado na Rua Samaria, N°254, Jd Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO DOS SANTOS, natural de Osasco-SP e de IARA DA SILVA SOUZA, natural de Osasco-SP.

ANDRÉA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (1º Subd), Osasco SP no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e dois (05/05/1982), residente e domiciliada na Rua Nicolau Bacalov, N°02, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de UBIRATAN DE JESUS OLIVEIRA, natural de São Paulo SP e de ISAURA MORINGA OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

FÁBIO DE ALMEIDA MAIA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Grajau-MG, Grajau no dia sete de março de mil novecentos e noventa e um (07/03/1991), residente e domiciliado na Rua Adalia Rosa, N°209, Jd São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ JORGE SOUZA MAIA, natural do Estado da Bahia e de MARLENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia.

CLÉSIA DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Grajau-MG, Grajau no dia onze de dezembro de mil novecentos e oitenta (11/12/1980), residente e domiciliada na Rua Adalia Rosa, N°209, Jd São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO PAÍS DE OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará e de MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, natural do Estado do ceará.

LUCAS ALVES BARBOSA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e um (28/10/1991), residente e domiciliado na Av. Maestro Alfredo Belardi, N° 92, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS CARLOS BARBOSA, natural de Taboão da Serra-SP e de MARINES ALVES VIANA, natural de Marilia-SP.

LUCAS DA SILVA BÁLICO, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco-SP no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e um (09/11/1991), residente e domiciliado na Av. Maestro Alfredo Belardi, N° 92, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de PETERSON ANTONIO BÁLICO, natural de Osasco-SP e de MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA, natural de Catende-PE.

CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS DE PAULA, estado civil divorciado, profissão instalador, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Distrito de Sede), Osasco SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta (04/11/1980), residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 15, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSON DE PAULA, natural de Osasco-SP e de ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE PAULA, natural de Osasco-SP.

FABIANA VIEIRA DOS PASSOS, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e um (13/05/1981), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, nº 15, Jardim 1º de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMIR BARBOSA DOS PASSOS, natural de Carlos Chagas-MG e de MARINALVA VIEIRA DA SILVA PASSOS, natural de Andaraí-BR.

BRUNO RICARDO PINTO, estado civil solteiro, profissão borracheiro, nascido em São Paulo-SP (28º Subd. Jd Paulista), São Paulo SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (18/09/1986), residente e domiciliado na Rua Paulista, 498, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de TARCISIO JOSE PINTO, natural de São Paulo-SP e de ELIANA APARECIDA SILVA PINTO, natural de São Paulo-SP.

JOYCE DA COSTA MELO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e um (30/10/1991), residente e domiciliada na Rua Paulista, 498, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de WALTER LOPES DE MELO, natural de São Paulo-SP e de EUNICE PEREIRA DA COSTA MELO, natural de Arandu-SP.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FABIO MOTA DE OLIVEIRA, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/01/1982), residente e domiciliado na Rua Clara Nunes nº 507 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA e de JANDIRA VIEIRA MOTA.

CRISTIANE PENAFORTE DE LIMA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Osasco, SP no dia (21/06/1982), residente e domiciliada na Rua Clara Nunes nº 507 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de MARCONDES PENAFORTE DE LIMA e de SEVERINA HONORATO DA SILVA. Osasco, 20/08/15

MANOEL NABOR DO CARMO, divorciado, assistente administrativo, nascido em Ilhéus, BA no dia (26/10/1972), residente e domiciliado na Rua Turqueza Azul nº 08 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de FLORISVALDO NABOR DO CARMO e de MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO.

SANDRA DE SOUZA GONÇALVES, viúva, professora, nascida em Jequié, BA no dia (08/10/1979), residente e domiciliada na Rua Turqueza Azul nº 08 casa 02 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de CAMERINO FRANCISCO DA SILVA e de CARLITA DE SOUZA SILVA. Osasco, 10/09/15

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA VILLA, divorciado, analista de T.I., nascido em Presidente Prudente, SP no dia (30/03/1982), residente e domiciliado na Rua Yoltz Unger Mattos nº 593 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDIVALDO VILLA e de ROSELI DE OLIVEIRA VILLA.

LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, divorciada, assistente administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia (02/12/1977), residente e domiciliada na Rua Pereiras nº 28 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA e de LUCELIA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco, 24/09/15

JEFFERSON SANTOS AZEVEDO, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/03/1988), residente e domiciliado na Rua Astor Palamín nº 878 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ISRAEL ALVES DE AZEVEDO e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS AZEVEDO.

ROBERTA MATTOS DA SILVA, solteira, educadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/04/1985), residente e domiciliada na Rua Astor Palamín nº 878 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA e de VILMA DE MATTOS SILVA. Osasco, 24/09/15

ISRAEL GRACIANO MARÇAL, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (12/04/1979), residente e domiciliado na Rua São Carlos nº 43 casa 02 Jardim Santa Rita de Cássia, Osasco, SP, filho de EUSTÁQUIO MARÇAL e de DALVA APARECIDA GRACIANO MARÇAL.

KAREN CRISTINE DO VALE, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Sertãozinho, SP no dia (04/01/1984), residente e domiciliada na Rua São Carlos nº 43 Jardim Santa Rita de Cassia, Osasco, SP, filha de JOAQUIM JOSE DO VALE e de LAURENTINA CARLOS DO VALE. Osasco, 24/09/15

GEOVANNI FERREIRA CAVALCANTI DE ALCANTARA, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (07/08/1993), residente e domiciliado na Av. Presidente Medice nº 575 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de HALTON JOSÉ CAVALCANTI DE ALCANTARA e de VANDILZA FERREIRA DE SOUSA.

MARIA MIRELLE SILVA LIMA, solteira, operadora de caixa, nascida em 5º Distrito de Maceió, AL no dia (11/06/1997), residente e domiciliada na Rua Itaquaquecetuba nº 252 Vila Menck, Osasco, SP, filha de PAULO CÉSAR GONÇALVES DE LIMA e de ROSENILDA CONCEIÇÃO SILVA LIMA. Osasco, 24/09/15

ALAN DA SILVA PEREIRA, solteiro, balconista, nascido em Goiana, PE no dia (21/05/1996), residente e domiciliado na Rua Comendador Afonso Vaz Moraes nº 237 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de WILTON BEZERRA PEREIRA e de LUCELMA RODRIGUES DA SILVA.

CAMILA DE BARROS SILVA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/01/1991), residente e domiciliada na Rua Cuiaba nº 1113 B Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de SEVERINO GOMES DA SILVA e de MISIA MARIA DE BARROS. Osasco, 24/09/15

CLAUDIONOR RODRIGUES DIAS, solteiro, ajudante de serviços especiais, nascido em 2º Ofício de São João do Piauí, PI no dia (05/03/1976), residente e domiciliado na Rua Dos Anjos nº 44 casa 02 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filho

de RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA e de CUSTÓDIA RODRIGUES DIAS. MARIA DAS DORES DA SILVA, solteira, copeira, nascida em Pio IX, PI no dia (02/02/1971), residente e domiciliada na Rua Dos Anjos nº 44 casa 02 Portal D'Oeste II, Osasco, SP, filha de AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA e de FRANCISCA MARIA DA SILVA. Osasco, 24/09/15

SAMUEL EVANGELISTA DE ANDRADE, solteiro, inspetor de qualidade, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/12/1988), residente e domiciliado na Rua Henrique Dias nº 302 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ADEMIR MANOEL DE ANDRADE e de CECILIA EVANGELISTA.

BIANCA WILLIAM VELLOZO, solteira, analista de suporte, nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia (27/01/1996), residente e domiciliada na Rua Henrique Dias nº 302 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de WILSON WILLIAM VELLOZO e de ANA CLAUDIA DA SILVA VELLOZO. Osasco, 24/09/15

CRIS PETERSON DE MENEZES, solteiro, líder de operações, nascido em Carapicuíba, SP no dia (23/08/1977), residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 39 A viela 3 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ GRACILIANO DE MENEZES e de EDILA HELENA MOREIRA DE MENEZES.

MARISETE DA SILVA LOPEZ, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (04/08/1981), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 39 A viela 3 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MANOEL HONORO LOPEZ e de MARIA CLARICE AUGOSTINHO DA SILVA. Osasco, 25/09/15

CELSO LEANDRO DE CARVALHO, solteiro, eletricista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/02/1990), residente e domiciliado na Rua Dorival Seabra nº 19 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ADOLDO DE CARVALHO e de FRANCISCA GUIMARÃES DE CARVALHO.

WANESSA DE SOUZA, solteira, analista comercial, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/12/1989), residente e domiciliada na Rua Renato Marchionno nº 73 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de LUIZ SILVA DE SOUZA e de IZABEL BARBOZA DE CARMARGO DE SOUZA. Osasco, 25/09/15

THALES HENRIQUE MURBACH DA SILVA BEVILAQUA, divorciado, autônomo, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (21/08/1987), residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto Jackson Byington nº 320 bloco 14 apto 1 Vila Menck, Osasco, SP, filho de HENRIQUE BEVILAQUA e de NORMA MURBACH DA SILVA BEVILAQUA.

THÁIS TOLEDO DE OLIVEIRA, solteira, coordenadora administrativa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/08/1989), residente e domiciliada na Rua Dr. Alberto Jackson Byington nº 320 bloco 14 apto 1 Vila Menck, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ROSA DE OLIVEIRA e de MARIA ISABEL DE TOLEDO OLIVEIRA. Osasco, 28/09/15

RUBENS DIAS DA SILVA, divorciado, sub gerente, nascido em Osasco, SP no dia (20/11/1979), residente e domiciliado na Rua Chauá nº 109 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LUIZ DIAS DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

ROSILEIA MATIAS MAIA, solteira, supervisora de caixa, nascida em Caracol, PI no dia (28/02/1984), residente e domiciliada na Rua Chauá nº 109 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de CELSO MATIAS MAIA e de MARIA NILDA MAIA. Osasco, 29/09/15

EMERSON MOREIRA CARDOSO, solteiro, pintor, nascido em Itabuna, BA no dia (11/01/1986), residente e domiciliado na Rua Cacique Guarani nº 94 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ESTELITO MOREIRA e de OZENITE FELIX CARDOSO MOREIRA.

LUZIMAR CAVALCANTE, viúva, doméstica, nascida em São João do Piauí, PI no dia (17/01/1971), residente e domiciliada na Rua Cacique Guarani nº 94 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR FERREIRA CAVALCANTE e de DELZUITA VILANOVA CAVALCANTE. Osasco, 29/09/15

SERGIO LUIS PAIXÃO, solteiro, conferente, nascido em Santa Inês, PR no dia (15/01/1963), residente e domiciliado na Rua Ametista nº 310 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAIXÃO FERREIRA e de LAZARA ROSA DIAS FERREIRA.

MARIA MADALENA DE JESUS NETA, solteira, doméstica, nascida em Missão Velha, CE no dia (18/05/1971), residente e domiciliada na Rua Ametista nº 310 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de JOAQUIM JACINTO DE LIMA e de MARIA CISA DE LIMA. Osasco, 29/09/15

ALAN SILVESTRE FERREIRA DA SILVA, solteiro, auxiliar de almoxarifado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/03/1988), residente e domiciliado na Rua Lirio do Campo nº 111 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de OSCALINO PEREIRA DA SILVA e de MARIA VALDECY SILVESTRE MOREIRA.

ANDRESSA DE ARAUJO TENORIO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/05/1996), residente e domiciliada na Rua Lirio do Campo nº 111 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONINHO RAMALHO TENORIO e de PATRICIA MARIA DE ARAUJO. Osasco, 29/09/15

JAILTON AMARAL DE JESUS, divorciado, operador de maquina, nascido em Jequié, BA no dia (28/11/1982), residente e domiciliado na Rua Cuiaba nº 594 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de AILTON FRANCISCO DE JESUS e de IVONILDES RODRIGUES DE AMARAL.

LAÍS KARLA PACHECO, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/10/1986), residente e domiciliada na Rua São Cristovão nº 263 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de JOANA FRANCISCA PACHECO DA SILVA. Osasco, 29/09/15

EDINEI DE SOUZA SILVA, divorciado, assistente de almoxarifado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/08/1983), residente e domiciliado na Rua Calcedônia nº 32 A Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de JOÃO ANDRADE DA SILVA e de MARIA CAETANO DE SOUZA.

ADRIANA DA SILVA ALVES, solteira, soldadora, nascida em Garanhuns, PE no dia (06/04/1991), residente e domiciliada na Rua Calcedônia nº 32 A Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de PAULO ALVES DA SILVA e de MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA. Osasco, 29/09/15

JHONATAN VENTURA DA SILVA, solteiro, operador de telemarketing, nascido em Osasco, SP no dia (14/11/1993), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 840 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de CARLOS VENTURA DA SILVA e de GILCLEIDE RUFINO DOS SANTOS.

FATIMA FAUSTINO LOPES, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/05/1996), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 840 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ARNALDO LOPES e de VIVIAN FAUSTINO. Osasco, 29/09/15

JEFFERSON REZENDE DE FRANÇA, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em Guarulhos, SP no dia (14/10/1988), residente e domiciliado na rua Itapevi nº 16 B Vila Menck, Osasco, SP, filho de VILANI ALVES DE FRANÇA e de DAIRES MARIA GONÇALVES REZENDE DE FRANÇA.

LUANA DOS SANTOS SOUZA, solteira, auxiliar de produção, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (01/02/1995), residente e domiciliada na rua Itapevi nº 16 B Vila Menck, Osasco, SP, filha de JUAREZ MENDONÇA DE SOUZA e de CLEONICE MARIA DOS SANTOS SOUZA. Osasco, 30/09/15

JOSÉ RENATO CARLOS COUTINHO, solteiro, metalúrgico, nascido em Osasco, SP no dia (31/08/1993), residente e domiciliado na Rua Itapevi nº 16 B Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANTONIO NETO SALES COUTINHO e de MARIA ANTONIETA CARLOS.

PALOMA SANTOS SOUZA, divorciada, vendedora, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (08/04/1991), residente e domiciliada na Rua Itapevi nº 16 B Vila Menck, Osasco, SP, filha de JUAREZ MENDONÇA DE SOUZA e de CLEONICE MARIA DOS SANTOS SOUZA. Osasco, 30/09/15

EUSTAQUIO RAMALHO FILHO, solteiro, balonista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/04/1996), residente e domiciliado na Travessa da Imprensa nº 29 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de EUSTAQUIO RAMALHO e de ADRIANA RUTE DA ENCARNAÇÃO.

KACIARA GALVÃO BASTOS, solteira, cabeleireira, nascida em Castelo do Piauí, PI no dia (24/11/1989), residente e domiciliada na Travessa da Imprensa nº 29 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de PAULO BASTO DA SILVA e de MARIA DO DESTERRO GALVÃO RIBEIRO. Osasco, 30/09/15

EUDEZ GOMES DO NASCIMENTO, solteiro, pedreiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (24/03/1977), residente e domiciliado na Rua Padre Josino nº 18 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de EUCLIDES JOSÉ DO NASCIMENTO e de MARLENE GOMES.

SILVANIA LIMA DE LACERDA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/04/1973), residente e domiciliada na Rua Padre Josino nº 18 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de JOÃO ROSA PINTO

DE LACERDA e de MARIA LIMA DE LACERDA. Osasco, 30/09/15

DOMINGOS DUARTE ALVES, solteiro, auxiliar de operação, nascido em Pilão Arcado, BA no dia (08/05/1982), residente e domiciliado na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 185 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ ALVES e de JULIA DUARTE ALVES.

JOSEILZA PEREIRA DA CRUZ, solteira, assistente de operação, nascida em Campo Alegre de Lourdes, BA no dia (07/06/1989), residente e domiciliada na Rua Alexandre Jelmayer de Mello nº 185 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de MIGUEL JUSTO DA CRUZ e de CARMELITA PEREIRA DE LACERDA DA CRUZ. Osasco, 30/09/15

DAVI SANTOS CUNHA, divorciado, repositor, nascido em Salvador, BA no dia (17/01/1987), residente e domiciliado na Rua Cuiaba viela 22 C Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO MIRANDA SANTOS CUNHA e de VALNEIGUE SANTOS CUNHA.

PALOMA GARCIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/05/1992), residente e domiciliada na Rua Cuiaba viela 22 C Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ DA SILVA e de DAGMAR PEREIRA DA SILVA. Osasco, 30/09/15

JARBAS SERAFIM DA SILVA JUNIOR, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (26/12/1975), residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 74 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JARBAS SERAFIM DA SILVA e de ELISABETH APARECIDA DE ASSUNÇÃO SILVA.

HELIEN LIDIANE DA SILVA, solteira, atendente, nascida em Paraguaçu Paulista, SP no dia (01/07/1982), residente e domiciliada na Rua Jaguarão nº 74 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de CLOVIS ALVES DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Osasco, 30/09/15

LEALDO PEREIRA DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Rio Grande do Piauí, PI no dia (19/11/1974), residente e domiciliado na Rua Azul nº 110 Jardim Arco Iris, Osasco, SP, filho de MANOEL TELES DA SILVA e de LUZIA PEREIRA DA SILVA.

HOSANA ARAUJO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Itaueira, PI no dia (19/07/1977), residente e domiciliada na Rua Azul nº 110 Jardim Arco Iris, Osasco, SP, filha de PEDRO JOSE DA SILVA e de TERESA BESERRA DE ARAUJO SILVA. Osasco, 30/09/15

ROBERT BRITO DA SILVA, solteiro, auxiliar de operações, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/03/1996), residente e domiciliado na Rua Pantanal nº 03 assentamento social area 3 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JADEILSON JOSÉ DA SILVA e de JUSCELINA BRITO DE ANDRADE.

VANICE CARDOSO DA SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/02/1993), residente e domiciliada na Rua Pantanal nº 03 assentamento social area 3 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARDOSO DA SILVA e de MILEIDE ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA. Osasco, 01/10/15

TIAGO DOS SANTOS PAZ, divorciado, estoquista, nascido em Santo André, SP no dia (16/05/1987), residente e domiciliado na Rua Pinheirinho nº 44 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOSE DA PAZ e de CIDELÇA ALVES DOS SANTOS PAZ.

SABRINA SANTOS MENESSES, solteira, conferente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/06/1991), residente e domiciliada na Rua Pinheirinho nº 44 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE MENESSES e de ANA LUIZA SANTOS. Osasco, 01/10/15

EDINÊS DO NASCIMENTO FERREIRA, solteiro, operador de produção, nascido em Arapiraca, AL no dia (12/12/1984), residente e domiciliado na Rua Florida Paulista nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERREIRA SOBRINHO e de LISETE DO NASCIMENTO FERREIRA.

VALDENICE APARECIDA DOS ANJOS, solteira, técnica de enfermagem, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (08/11/1980), residente e domiciliada na Rua Florida Paulista nº 14 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ALCEBIAS ANTONIO DOS ANJOS e de MARIA ANTONIA DOS ANJOS. Osasco, 01/10/15

ANTONIO NUNES QUARESMA, solteiro, auxiliar de limpeza, nascido em União, PI no dia (26/01/1957), residente e domiciliado na Rua Serra das Antas nº 105 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de JOSÉ QUARESMA e de MARIA PEREIRA QUARESMA.

EDNALVA CAETANO DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Recife, PE no dia (07/09/1967), residente e domiciliada na Rua Serra das Antas nº 105 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de ARINALDO CAETANO DA SILVA e de MARIA DAS DÔRES DA SILVA. Osasco, 01/10/15

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**